

Audiências Públicas realizadas sobre o processo PL 350/06

01-0350/2006

1ª Audiência Pública

Data: 21/11/06

Provida por:

- ☐ Constituição e Justiça
- ☒ Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
- ☐ Administração Pública
- ☐ Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde, Promoção Social e Trabalho
- ☐ Finanças e Orçamento

2ª Audiência Pública

Data: 16/10/07

Provida por:

- ☐ Constituição e Justiça
- ☒ Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
- ☐ Administração Pública
- ☐ Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde, Promoção Social e Trabalho
- ☐ Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - 0350 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0350 / 2006

DE

13/10/2006

PROMOENTE:

VEREADOR

CHICO MACENA

EMENTA:

CRIA O DISTRITO DE TAIPAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 11:45:25

ARQUIVADO EM / /

00000056479-67



CHEFE DE SEÇÃO

Folha nº 01 do proc. fls. 1
 Nº 350 de 06
 Adetina Cereze - ~~Ass.~~ Parlamentar
 R\$ 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Chico Macena

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 1º MAI 2006
 Continuação de
 PL 350/2006
 em 1º de Maio
 Presidente

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01- 0350/2006

PREJUDICADO
 27 05 2007
 27-09-07
 PRESIDENTE

Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, cujos limites são os seguintes:

a) Com o Município de Caieiras:

- São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão da Serra Alegre (cabecreira do afluente da margem direita do Córrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Ítalo Merigo com a Rua Elias Galvão) e o espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes).

b) Com o distrito de Perus:

- Começa com o limite Municipal de São Paulo/Caieiras, no espigão da serra do Juá (a oeste da estrada José Lopes) e segue por: espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, prolongamento ideal nordeste da Rua João Gomes de Mendonça, direita do Córrego paralelo a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda da Estrada conhecida por Clementina C. da Silva até atingir a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

c) Com o Distrito da Brasilândia:

- Começa na Avenida Elisio Teixeira Leite, na ponte sobre o Córrego Carumbé, e segue por: Córrego (sentido jusante), esquerda no Córrego da Onça, direita na cabecreira mais oriental, esquerda no espigão da Serra Alegre, até o limite municipal de São Paulo/Caieiras.

EQUIPE DE REGISTRAÇÃO
 31 MAI 2006

CMSP - 50 P 2

31-Mai-2006-15:45-011243

Matéria PL 350/2006. DANIEL MARTINS GODOI

Segue(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) e título do
processo nº 2.041
Em 09/06/06
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Chico Macena

Folha nº 02 do proc.
 Nº 350 de 06
 Adetina Cícero - M. Parlamentar
 RF. 100.406

fls. 3

d) Com o Distrito de Pirituba:

- Começa na Rua Caxambú do Sul, confluência com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e segue por: Rua Caxambu do Sul, Rua Silvério de C. Souza e Avenida Elísio Teixeira Leite, até o Córrego Carumbé.

e) Com o Distrito de Jaraguá:

- Começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, confluência com a Rua Caxambu do Sul e segue por: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães até a estrada conhecida por Clementina C. da Silva.

Parágrafo único. Os limites com distritos confrontantes ao Distrito de Taipas, ora criado, ficam alterados em conformidade com os fixados na presente lei.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Chico Macena

Vereador

№ 350 06

RF 100,406



A região de Taipas tem hoje aproximadamente uma população estimada em cerca 135.000 mil habitantes, que estão assentadas em pleno crescimento, uma centena de pequenas indústrias e cerca de 295 pontos de comércio.

Com este grande adensamento populacional, e com efetivo desenvolvimento existente naquele local justificou a iniciativa por parte dos poderes legalmente constituídos a implantação de conjuntos habitacionais da Cohab e CDHU, dando ensejo a construção de inúmeras unidades habitacionais.

Taipas possui uma grande dinâmica de crescimento, além de sua expansão nas áreas de micro e pequeno comércio outros setores tem se expandido como por exemplo o bancário, alimentício e de serviços tornando o bairro naturalmente um pólo central da região.

A proposta ora indicada visa institucionalizar o que de fato já se pode verificar na prática, já que Taipas tem hoje todos os requisitos para se tornar um distrito, faltando-lhe, apenas, o ato formal.

Por expressar a aspiração de toda comunidade local sem, contudo deixar de verificar a justiça que a medida exige, e procura contemplar, conto com a aprovação dos meus nobres Pares.





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04
do processo n.º 01-350 de 20 06 09/06/06 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13/06/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de ...
Em 14/6/06 às 15 h
RF 11/20

Ao ...
FALHAT
23 06 06
Obs: o processo ...
termos do § 3º, artigo 89 da CF.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGAL
EM 29/06/06 às 14.00
POR [assinatura]

S 06/7/06 às 8h00
A/10/08/06 - 12:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) ...
sob nº 05 ...
em 30/8/06

SOLICITAÇÃO
R. ...
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
nº 01-350 06
S. Angelo Raimundo dos Santos
RE 10.520

16 - PAR
16-1108/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, que visa criar o Distrito de Taipas no Município de São Paulo.

De acordo com a proposta, o referido Distrito implicaria em uma nova divisão administrativa do Município, sendo que esse Distrito de Taipas teria por limites uma linha imaginária que o separaria do Município de Caieiras, do Distrito de Perus, do Distrito de Brasilândia, do Distrito de Pirituba e do Distrito de Jaraguá.

A propositura pode prosperar por ter fundamento legal.

Por se tratar de projeto que versa sobre criação de distrito e divisão do território do Município em áreas administrativas sua aprovação dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara em 2(dois) turnos de discussão e votação, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 2º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

O projeto está amparado no artigo 13, incisos I e XII, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 30, inciso IV, da Constituição Federal.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 30/8/06

PI0350-06e

Publicação em Diário Oficial
 de 31/8/06
 página 126 de 32
 Conteúdo

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 31/8/06

SOLANGE BARROS DOS SANTOS
 R.F. 14361
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 01/09/06 às 10h30

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Torquato Faria
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 01/09/06
Presidente
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue an juntado 7 nesta data documentos
 e papel de informação rubricado 7 sob folha
 nº 06
 Em 23/01/07. *088100465*



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 29 de novembro de 2006

OBSERVAÇÕES:

12/11/06

8679



rod.: fl.:1 taq.:

rev.:

evento:8679

data:29/11-06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Bom dia a todos. Este Vereador na presidência está em substituição, por compromissos assumidos, ao presidente desta comissão, Vereador Agnaldo Timóteo, a pedido dele, como vice-presidente. Iremos fazer a audiência pública marcada para hoje. Temos seis projetos em pauta. A Srta. Vilma vai fazer uma explanação do que vai suceder nas audiências públicas para que possamos ouvir os interessados.

A SRA. VILMA - Bom dia, meu nome é Vilma, da Assessoria da Comissão de Política Urbana. A audiência pública de hoje reúne projetos que estão em tramitação na comissão referentes a alteração de limites de perímetros e criação de subprefeituras e distritos, supressão ou alteração de limites de distritos.

A Lei Orgânica do Município definiu que a criação das Subprefeituras esteja pautada nos limites dos distritos definidos na lei municipal. O que estamos procurando mostrar através daquele mapa é, primeiro, territorializar o projeto, naqueles pontos em amarelo. Seriam projetos em trâmite na comissão. Temos dois projetos ligados à zona Leste, dois à zona Norte e um ao Grajaú.

A assessoria depois vai fazer uma análise mais detalhada de quais as propostas de alteração para cada uma dessas criações de Subprefeituras e mudanças de limites. O que queríamos pontuar é que a criação das Subprefeituras, é a partir dela que se tem os dados relacionados às políticas públicas realizadas no âmbito de cada um desses territórios. Então, uma alteração efetuada nessas Subprefeituras altera também os parâmetros de atuação do Município.



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 08	do
A	
Processo nº 01-3506	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 10 de 29/09/06	

rod.: fl.:2 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:8679

O primeiro projeto vai ser apresentado pela arquiteta Rossela, o PL 389/04.

A SRA. ROSSELA - Bom dia a todos, meu nome é Rossela, sou da assessoria da Comissão de Política Urbana. O primeiro PL que apresentaremos é o 389/04 que cria a Subprefeitura do Tatuapé. O autor é o Vereador Toninho Paiva, o relator o Vereador Chico Macena. Na tela, primeiro um mapa, depois vamos ver com detalhes, mostramos o que seria a Subprefeitura do Tatuapé e entraremos com mais detalhes a seguir, com os mapas também.

O projeto do Vereador Toninho Paiva, ao criar a Subprefeitura do Tatuapé, estabelece um perímetro que compreende o distrito do Tatuapé atual, que pertence à Subprefeitura da Mooca; parte da área pertencente aos distritos de Carrão e Vila Formosa.

Os outros elementos do projeto são: as atribuições da nova Subprefeitura vão corresponder às que as atuais já têm, e deverá haver uma regulamentação em 60 dias por parte do Executivo. Temos algumas observações. Os limites territoriais dos distritos foram fixados pela Lei 11.220 de 1992. A partir dessa lei, na época ainda havia as Administrações Regionais, novas Administrações regionais foram criadas sempre a partir da elevação de um distrito à categoria de Administração regional, e depois à de Subprefeitura. A Lei Orgânica Municipal estabelece que os distritos são a menor unidade administrativa, a menor fração existente, e que os serviços devem ser prestados a partir da consideração desses limites do distrito.

No caso, a criação de uma nova Subprefeitura, essa como as demais, obrigará necessariamente a criar uma estrutura administrativa



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 09	GO
Processo nº 01-35066	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100455	data 29/09/06

rod.: fl.:3 taq.:

rev.:

evento:8670

Orador(es):

própria e um orçamento específico. No caso da Subprefeitura da Mooca em questão, de onde sairia o distrito do Tatuapé, e da Subprefeitura Aricanduva, de onde retiraria uma parte do chamado bairro do Tatuapé que a ela pertence, significa uma redução da área de abrangência, o que pode ser benéfico especialmente para a Subprefeitura da Mooca, de onde se retira a maior parte de área para a criação da Subprefeitura do Tatuapé. Evidentemente, vai ter que ser elaborado e ser adequado às bases de informações que o Município hoje dispõe, que eles são sempre baseados nas áreas de distrito; a Subprefeitura do Tatuapé engloba uma parte do distrito; ela não considera totalmente os distritos.

A última questão é a do Plano Diretor Estratégico. Existe um Plano Regional para a Mooca e um plano para Aricanduva. A criação de uma nova Subprefeitura significa a necessidade de ter um Plano Regional específico para ela.

Visualizando no mapa esta nova Subprefeitura do Tatuapé: é o distrito inteiro do Tatuapé; um trecho de Vila Formosa e um trecho do distrito do Carrão. A justificativa do Vereador... Mas, como ele está presente, acho que ele mesmo colocará da importância dessa área toda do Tatuapé no município; a sua diferenciação em termos econômicos e populacionais com relação à Mooca e à Subprefeitura do Aricanduva e sua identidade local. Inclusive, o que saiu na primeira audiência pública do Vereador Toninho Paiva, é que já existiu uma Administração Regional do Tatuapé, criada no Governo Jânio Quadros, que depois foi criada no papel e não instituída de fato; tinha um posto avançado, e que é uma reivindicação da população a criação desta área do Tatuapé, isolada da Subprefeitura da Mooca.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 10	GO
Processo nº 01-350/06	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. data 29-10-06	

rod.: fl.:4 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:86

Era o que eu tinha a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Antes de abrir a palavra, eu gostaria, como autor, fazer pequenas observações. O Tatuapé, como bem disse a nossa assessora Rossela, já teve a sua então administração regional, e no governo anterior foram criadas as Subprefeituras. O objetivo da população, o bairro do Tatuapé é um dos mais privilegiados da cidade de São Paulo, um dos bairros, com certeza absoluta, que mais crescem na cidade de São Paulo e se verticalizam. Está terminando agora e deverá ser inaugurado em abril o segundo shopping Tatuapé, ao lado da estação do Metrô Tatuapé. É um bairro com todas as condições de saneamento básico total. Tem uma estrutura na área da Saúde que é uma das melhores, tanto pública quanto particular. O hospital São Luiz está terminando a instalação, um hospital totalmente moderno, com tecnologias avançadas. Na área educacional, possuímos três universidades das mais conceituadas deste País: a Universidade da cidade de São Paulo, a UNIP e a UNIC- Sul.

Então, o Tatuapé tem todas as condições. Na criação das 31 Subprefeituras, foi retirado. E está nas escrituras, nas cartas das sesmarias da Matheus Siqueira, Bartolomeu Gusmão; essa documentação, nós temos acesso a ela porque somos nascido no bairro, criado e residente lá.

Então, a população quer a criação. Tem Rotary, Lions, Associação Comercial. Enfim, dois distritos policiais. Tudo dentro do bairro do Tatuapé que não tem a sua Subprefeitura. Ela poderia até ser menor, porque um bairro que tem uma estrutura dessa, o custo vai ser menor para o Poder Público. É de uma manutenção que necessita. Tendo



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 11	do
Processo nº 01-350/06	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 1044629-1/06	

rod.: fl.:5 taq.:

rev.:

evento:8679

Orador(es):

essa ampliação grande, e sendo dividido o Tatuapé entre Penha, Aricanduva, Formosa e Mooca, tem um custo grande para o Poder Público e não tem a manutenção suficiente. As suas praças são abandonadas; há necessidade de um contato muito mais próximo, e a criação das Subprefeituras foi para que a população tivesse acesso ao órgão público, que mantivesse um contato mais próximo. E esse é o objetivo da criação da Subprefeitura do Tatuapé.

Nós esperamos para o ano que vem fazer a revisão do Plano Diretor e esperamos que no Plano diretor possa se realizar esse objetivo de todos os moradores do bairro do Tatuapé. Uma rede bancária fabulosa, não há banco desta cidade que não haja no Tatuapé, todos aqui já conhecem um dos maiores poderes sócio-econômicos que é o Jardim Anália Franco, que era do Tatuapé, a antiga Chácara da Marquesa Regente Feijó. Então, tem todas as condições.

Então, faço apelo na segunda audiência pública para que o projeto possa prosperar, e vamos ter oportunidade, no Plano Diretor, para fazer isso. Abro a palavra a quem quiser usá-la. Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, quero saudar V.Exa. e ao Vereador Américo e parabenizá-lo por essa iniciativa. Comungo com a mesma idéia de V.Exa. Também tive a oportunidade de apresentar um PL, não como V.Exa. fez, um estudo mais profundo, completo, mas sim uma parte principalmente da Anália Franco, para contemplá-la como distrito. Mas é questão de outras discussões.

Mas quero parabenizá-lo e dizer que comungo com V.Exa. e tem todo o nosso apoio a respeito desse tão importante projeto que vem



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 12	do
A	
Processo nº 01-350/06	
Elaine Gonçalves Gavioli	
3679.100 data 29/06/06	

rod.: fl.:6 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

beneficiar e é uma questão de necessidade, e não apenas para atender interesses de um determinado número de moradores, mas é até uma questão de justiça. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Muito obrigado, nobre Vereador Gilson Barreto, Líder do Governo nesta Casa. A palavra está aberta. Tem a palavra o nobre Vereador José Américo.

O SR. JOSÉ AMÉRICO - Bom dia a todos os presentes, ao Vereador Gilson Barreto, ao Vereador Toninho Paiva. Em primeiro lugar, queria saudar e apoiar a proposta do Vereador Toninho Paiva, para a criação da Subprefeitura do Tatuapé, por uma questão de princípio. Estou defendendo a criação de uma outra Subprefeitura, do Grajaú. Mas, por uma questão, antes de mais nada, independentemente dos argumentos que o Vereador Toninho Paiva apresentou aqui e que são todos muito pertinentes, uma questão de princípio.

São Paulo é uma cidade que se constrói, não é uma cidade parada, mas que se constrói, se define no tempo. Então, alguns bairros vão se transformando e criando uma identidade e um padrão de exigência, de demanda que precisa ser respondido. O Tatuapé, há 30 anos atrás tinha uma outra característica. Talvez há 40 anos, no final dos anos 60, o Tatuapé era realmente um apêndice da Mooca. Hoje, absolutamente não é. Ele tem uma fisionomia própria, uma cultura própria, um perfil de moradias próprio. O comércio também tem um perfil próprio. Ele adquiriu uma identidade própria, e conseqüentemente ele apresenta um padrão de demanda, de serviços, de manutenção, etc.



rod.: fl.:7 taq.:

rev.:

evento: 3679.100 data: 20/04/06

Orador(es):

Então, não vejo como um problema um bairro se impondo e pedindo, através de todas as suas formas de expressão, para ser transformado em Subprefeitura. Eu vejo como uma coisa positiva. Acho que a descentralização é a melhor forma que temos de governar. E os bairros, realmente, alguns vão tomando fisionomia própria e vão definindo um padrão de exigência e cobrando isso da Administração Pública. Acho que o caso do Tatuapé é absolutamente natural.

Queria parabenizar pela iniciativa e dizer que conta com meu apoio e simpatia essa idéia. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Muito obrigado, Vereador José Américo. A palavra continua aberta. Não havendo ninguém que queira fazer uso da palavra sobre o PL 389/04, pediria o consentimento dos presentes. Temos na pauta o 383/05 do Vereador Donato. Mas, o Vereador Gilson Barreto está presente e é o autor do projeto seguinte, o 574/05. Vamos só inverter a pauta para que o próprio Vereador Gilson Barreto possa explicar às senhoras e aos senhores presentes o objetivo maior que é a alteração dos limites das Subprefeituras da Cidade Tiradentes e Itaquera.

Antes do Vereador expressar o que o levou à proposta de alteração dos limites, o assessor que deu seu parecer irá explicar aos presentes o projeto do Vereador Gilson Barreto. Tem a palavra o engenheiro Roberto.

O SR. ROBERTO - Bom dia, Vereador. Aqui na tela nós temos a situação onde está localizada a parte que se quer mudar do Distrito de José Bonifácio.



rod.: fl.:8 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento: 8679 data: 29/07/06

Esse projeto 574/05, cujo relator é o Vereador William Woo, altera os limites da Subprefeitura de Cidade Tirantes e Itaquera. Nessa modificação entre o distrito José Bonifácio e Cidade Tiradentes, respectivamente situadas às Subprefeituras de Itaquera e Cidade Tiradentes, está sendo modificado. Com essa modificação, uma parte compreendida pelo Jardim Pedra Branca que se pode ver no mapa, passa a pertencer à Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

A justificativa do autor é que as razões apresentadas para mudança das divisas da Subprefeitura Cidade Tiradentes e de Itaquera, em seu distrito de José Bonifácio, é que a sede da Subprefeitura da Cidade Tiradentes está situada efetivamente no distrito de José Bonifácio, e que são grandes as solicitações feitas pelos moradores do Jardim Pedra Branca, em Itaquera, para que não estejam sob a jurisdição da Subprefeitura de Itaquera, só que encontram-se fisicamente à porta da Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

O acesso ao referido Jardim Pedra Branca se dá necessariamente pela rua Santa Teresa, ao lado da Subprefeitura da Cidade Tiradentes. Enquanto que a comunicação com a Subprefeitura de Itaquera oferece dificuldades em razão da grande distância e dificuldade de acessibilidade.

Outra razão invocada pelo Vereador Gilson Barreto é que as características do conjunto CDHU ali instalado são as mesmas encontradas em Cidade Tiradentes. Além disso, segundo a Administração Regional da Cidade Tiradentes, o pólo de centralidade linear ao longo da estrada de Iguatemi é de extrema importância para o desenvolvimento sócio-econômico da região e existe dificuldade para definição de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 15
A
Processo nº 01-3566
Elaine Gonçalves Gavioli
evento: 86790 data: 28/09/06

rod.: fl.:9 taq.:

rev.:

evento: 86790 data: 28/09/06

Orador(es):

competência na execução dos serviços prioritários da estrada do Iguatemi e nas ações fiscais, como a ocupação irregular da faixa destinada ao alargamento da via.

A assessoria faz as seguintes observações: a divisão geográfica do Município de São Paulo, constituída pela Lei 11.220/92, tornando-se referência para coleta de informações sobre a cidade, para estudo do espaço urbano e para intervenção do planejamento. O IBGE adota desde 1996 essa divisão como padrão para os censos demográficos e levantamentos diversos.

O Sistema Municipal de Informação também se baseia nesta divisão. Baseando-se nesta divisão, vemos na parte que a propositura pretende passar para da Subprefeitura de Itaquera para a Subprefeitura de Cidade Tiradentes: um trecho do limite entre os dois distritos de José Bonifácio e de Cidade Tiradentes é a estrada de Iguatemi - que se vê ali no mapa. Temos, porém, que este logradouro pertence ao distrito de Cidade de Tiradentes. Na descrição das divisas do Distrito de José Bonifácio é dito que divisa segue pela estrada do Iguatemi, sentido Norte, exclusive. E na descrição do Distrito de Cidade Tiradentes diz: direita na estrada do Iguatemi, inclusive, até o rio Aricanduva.

Portanto, a estrada do Iguatemi pertence ao distrito de Cidade Tiradentes. Todavia, os lotes que dão frente para essa estrada situam-se na Subprefeitura correspondente a cada lado. E o prédio da Subprefeitura da Cidade Tiradentes, realmente está situado na Subprefeitura de Itaquera.

Quanto aos moradores do Jardim Pedra Branca, é evidente que é muito mais fácil eles se relacionarem com a Subprefeitura de Cidade



rod.: fl.:10 taq.:

rev.:

evento:8670 data:20/11/06

Orador(es):

Tiradentes, que está localizada na estrada do Iguatemi, do que com a Subprefeitura de Itaquera que é um lugar bem distante e com dificuldade de acesso.

Conclui-se: dos argumentos apresentados para a mudança da divisa, apenas dois se mantêm: a dificuldade de acesso da população do Jardim Pedra Branca à Subprefeitura de Itaquera, e a posição da Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Quanto ao primeiro fato, é preciso saber qual a frequência com que o munícipe vai à Subprefeitura. Quanto ao segundo, parece ser mais fácil mudar a Subprefeitura, inclusive para um local mais central na área da Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Em relação à mudança dos limites do distrito, isto acarretará alteração dos dados utilizados no planejamento da cidade.

Esse projeto está tendo a segunda audiência. Na primeira, houve três manifestações sobre o projeto. A primeira foi do Sr. Osvaldo Moreira, assessor do Vereador Gilson Barreto, que defendeu a propositura. A segunda manifestação foi de uma pessoa não identificada que propôs que não se modificasse apenas uma parte do Distrito de José Bonifácio, que seria do Pedra Branca, mas sim todo o Distrito de José Bonifácio, a fim de que a Subprefeitura de Itaquera ficasse com as mesmas dimensões que a Subprefeitura de Cidade Tiradentes. E a terceira foi do engenheiro Sinésio Silva, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, que também defendeu a propositura.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Explicado o projeto de alterações que o Vereador Gilson Barreto pretende, gostaria de passar a palavra ao autor do projeto.



rod.: fl.:11 taq.:

rev.:

evento:8679 data:29/11/06

Orador(es):

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, nobre Vereador José Américo, amigos aqui presentes. Hoje, essa região onde estamos sugerindo que seja anexada à Cidade Tiradentes, antigamente toda essa região era Guaianases; nem era Itaquera. E desse local até a Subprefeitura de Itaquera dá aproximadamente 8 quilômetros. Nós estamos com o Dr. Vicente, da Subprefeitura de Itaquera. É isso, não? E a sede da Subprefeitura de Cidade Tiradentes fica exatamente do lado esquerdo, dentro da área onde hoje é Itaquera. Então é uma confusão na cabeça do munícipe.

Outro fator é que toda essa área é conhecida como Parque do Carmo, Estrada Santa Tereza. E essa região não é habitada, aliás, agora está havendo algumas habitações. E é onde já se terminaram diversas construções do CDHU, que hoje vamos ter aproximadamente 30 a 40 mil pessoas. E eles utilizam o equipamento da Cidade Tiradentes. Todas reivindicações desse entorno, eles vão à Cidade Tiradentes, e depois é comunicado que tem que falar "Itaquera". Então, existe um transtorno muito grande para a população.

É uma área de densidade demográfica baixa, que agora vai crescer com esses equipamentos, e quando nós verificamos a Cidade Tiradentes, ele ficou pequeno, porque as pessoas previam que Cidade Tiradentes era da estrada Iguatemi para a direita, e não para a esquerda. E na época do mapeamento não se atentou para isso.

Outra coisa: esse projeto foi um estudo da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, com todas essas questões de interesse da comunidade; foram consultados, inclusive; e também com anuência da Subprefeitura de Itaquera; foi conversado, comunicado. E a



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 21

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

 Processo nº 01-35008
 Elaine Gonçalves Savioli
 Data: 29/09/2006

rod.: fl.:12 taq.:

rev.:

evento:8679

data:29/09/2006

Orador(es):

Subprefeitura de Itaquera não tem nem condições de fazer manutenção, devido à distância, nessa área.

Inclusive hoje nós temos o curso de terra, a estrada de Santa Tereza que atende a um outro conjunto e exatamente passa no meio dessa faixa amarela onde vai precisar de desapropriação que já está previsto por decreto de desapropriação. Quem cuida inclusive para resolver alguns problemas de questão interna, hoje, quem faz grande parte da manutenção dessa área é a subprefeitura de Cidade Tiradentes. É uma questão de coerência. Não é porque o pessoal não quer, que quer pertencer à Cidade Tiradentes, ao contrário, por ser mais antigo o bairro, talvez pensar que o pessoal tem interesse de participar em Itaquera que é um bairro mais consolidado. E na realidade não é, eles têm interesse em participar, de ficar dentro do perímetro da Cidade Tiradentes tendo em vista a facilidade de utilização desses equipamentos da Cidade Tiradentes.

Sabemos que o IBGE questiona essa questão de mudanças e limites, mas uma das questões é que não tinha habitantes nessa área, vai ter a partir de agora que algumas pessoas já começaram a mudar para lá. É uma área de densidade demográfica baixíssima que não vem ter algum trabalho quanto à questão do estudo do IBGE. Sabemos que não é fácil, cria transtornos, mas essa divisa não vai afetar nada e nem causar transtornos para o munícipe. Ao contrário, vai beneficiar.

Sr. Presidente, gostaria de pedir licença porque temos dois projetos para votar e preciso ajudar nos substitutivos, temos reunião da Comissão de Constituição e Justiça e precisamos estar com esse material pronto. Obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 19	do
Processo nº 01-35006	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Evento 8679	data 29/09/06

rod.: fl.:13 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento 8679 data 29/09/06

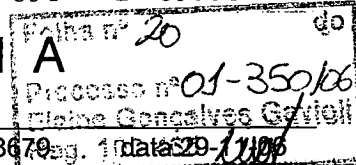
O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos a V.Exa., sabemos do objetivo do projeto, conhecemos a zona Leste. A Cidade Tiradentes já é bem habitada, o seu crescimento vai verticalizar com a inauguração do hospital, com o transporte fura-fila, o expresso Parque Dom Pedro/Tiradentes que iniciou no governo anterior e tem continuidade neste governo. O seu projeto é meritório e abriremos a palavra para quem quiser. Não há ninguém inscrito para falar sobre o projeto do Vereador Gilson Barreto, o PL 574/2005.

Gostaria de pedir paciência aos presentes porque damos preferência ao vereador, apesar de que tenho um respeito muito grande pelas assessorias, para que possa responder às perguntas.

Vamos passar ao projeto seguinte: PL 367/2005, de autoria do Vereador José Américo, que cria a subprefeitura do Grajaú e altera os limites territoriais da subprefeitura da Capela do Socorro. Esta é a primeira audiência, a arquiteta Rocela irá nos explicar.

A SRA. ROCELA - Sou arquiteta da Comissão de Política Urbana. O objeto do projeto de lei é criar a subprefeitura do Grajaú, alterando os limites territoriais da subprefeitura da Capela do Socorro. A justificativa do autor é para contribuir com a descentralização e racionalização da máquina administrativa aperfeiçoando serviços prestados à população residentes no distrito de Grajaú.

Segundo o autor, a subprefeitura da Capela do Socorro encontra-se sobrecarregada quer seja por sua extensão e abrangência territorial de 134 quilômetros quadrados, quer pela população que ali



rod.: fl.:14 taq.:

rev.:

evento:8679

Orador(es):

busca atendimento de cerca de 561 mil habitantes. A criação da nova subprefeitura subdividiria as atribuições.

Então, as características principais do projeto é a criação da subprefeitura a partir da elevação do distrito do Grajaú, acompanhando o perímetro estabelecido pela lei 11.220/92 para que o distrito de Grajaú se tornasse uma subprefeitura do Grajaú. Na verdade, ele está desmembrando a Capela do Socorro que hoje é composta de três distritos, Socorro, Cidade Dutra e Grajaú, e transformando Grajaú numa nova subprefeitura.

O desmembramento dessa área do Grajaú significa uma redução na área da Capela do Socorro de quase 69% do território. Sem retornar às questões já colocadas da importância de trabalhar com os distritos como base administrativa dentro da prefeitura de São Paulo, gostaria de salientar a questão do plano regional da subprefeitura da Capela do Socorro que foi analisado por esta assessoria e não foram verificadas propostas de intervenção que englobem os três distritos a ponto de não poderem ser desmembrados.

Na verdade, o que gostaríamos de observar é que a ampliação da presença do Poder Público no território integralmente afeto à proteção ambiental, pode ser de grande valia para o controle da ocupação dos usos urbanos nesses territórios. A área do Grajaú é totalmente dentro da área de proteção ambiental e acreditamos que a presença do Estado ali é extremamente importante para o próprio controle da ocupação do território. Ele não deve ser ocupado, deve ser mantido dentro da área de proteção ambiental. Essas são as questões que gostaria de colocar. Obrigada.



rod.: fl.:15 taq.:

rev.:

evento:8679 data:20/11/06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos as explicações.

O autor do projeto, o Vereador José Américo, vai colocar os seus objetivos.

O SR. JOSÉ AMÉRICO - Agradeço ao Vereador Toninho Paiva, à arquiteta pelas observações. Começo a minha intervenção levantando essa questão de princípios, que os bairros definam suas identidades, consolidam sua imagem e a sua singularidade, a partir daí há as demandas correspondentes. Então, não podemos ter uma posição conservadora em relação a isso. Esse é o primeiro grande argumento que vale para a subprefeitura do Tatuapé, para todas, inclusive para o Grajaú.

Entrando na questão específica, temos aqui um gigante com membros pequenos. O que significa isso? A Capela do Socorro, o bairro que comanda a subprefeitura, junto com o distrito Cidade Dutra, os dois juntos são menores do que o Grajaú. O Grajaú está às expensas de uma subprefeitura cuja matriz histórica é o distrito da Capela do Socorro que na verdade seja em população ou área territorial é muito menor do que o Grajaú. Só para dar um exemplo, a subprefeitura como um todo tem 561 mil habitantes, o que já é uma coisa imprópria.

Quando se definiu a criação da subprefeitura, trabalhava-se com a idéia de que a subprefeitura deveria ter a princípio 200 a 300 mil habitantes. Aqui temos uma subprefeitura de composição, de tamanho impróprio. Se a idéia é descentralizar, nós temos uma subprefeitura que tem a população maior do que a grande parte das cidades do Estado de São Paulo, imensa, cheia de carências, de problemas, de demandas. Grande parte delas, não só o Grajaú, mas grande parte da Capela do



rod.: fl.:16 taq.:

rev.:

evento:8679

data:29-11-06

Orador(es):

Socorro, em área de proteção ambiental, isso agrava os problemas exigindo, como bem disse a arquiteta, uma presença maior do Poder Público.

Tem 561 mil habitantes, só para terem uma idéia, só o Grajaú tem 331 mil. Cidade Dutra e Capela do Socorro, original, têm em torno de 230 mil habitantes e o Grajaú 331 mil. Quer dizer, quem fizer uma visita por duas ou três horas nesses bairros vai ver onde a subprefeitura trabalha. É por hierarquia, primeiro na Capela do Socorro, depois na Cidade Dutra e só depois no Grajaú, que é o primo pobre dessa composição dessa subprefeitura. Se depois vocês tiverem oportunidade de ler o processo, que foi muito bem recebido na Câmara, mas por razões que não entendo bem, não foi muito bem recebido no governo municipal, a própria falta de argumentos dos engenheiros e técnicos da administração municipal é um argumento a favor da subprefeitura. São tão frágeis os argumentos, inclusive, um que vem assinado pelo nosso futuro companheiro Ricardo Teixeira, das subprefeituras, na verdade ele faz uma proposta de veto antes do prefeito ser aprovado. A pressa em tentar segurar esse projeto tão grande, ele não foi aprovado ainda e estão preocupados em vetar. É um absurdo o que está fazendo. Eu vou fazer um pronunciamento, quero explicações da Secretaria das Subprefeituras, quero saber o que tem contra isso e por que quer vetar um projeto que não foi aprovado. O projeto pode ser alterado por um substitutivo e depois ser aceito. Estão se baseando numa procuradora que não conhece o Grajaú, o Ricardo Teixeira também. Tenho certeza de que o mais próximo que já passou do Grajaú foi pela Marginal Pinheiros, ou talvez confunda com Itanhaém,



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 23	do
Processo nº 01-356/01	
Elaine Gonçalves Cavalli	
evento 8679	data 29/01-06

rod.: fl.:17 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento 8679 data 29/01-06

porque São Paulo faz fronteira. Então, a Procuradora tem argumentos muito frágeis, diz que não tem orçamento, diz que o bairro precisa se definir melhor. Um bairro com 320 mil habitantes se definir melhor? Deve ter um perfil mais definido? É um absurdo.

O papel aceita tudo e alguns técnicos da prefeitura, às vezes, exageram. Eu já fui secretário municipal e sei o que estou falando. Às vezes exageram nessa premissa de que o papel aceita tudo. Não sei como um administrador público, a procuradora deu o parecer técnico que é absolutamente discutível, mas um administrador público entrar nessa e tentar antecipar o veto, é um absurdo.

Eu vou pegar para vocês, porque fiquei revoltado com a postura deles. Acho que os técnicos têm o direito de nos 20 minutos, na pressa, fazerem isso; agora, um administrador público não pode. Então, diz: "...à vista das manifestações constantes do presente expediente sugerindo o veto no momento oportuno do projeto 367. Ricardo Teixeira, chefe de gabinete da Secretaria das Subprefeituras." Isso é um absurdo, eu nunca tinha visto no meu tempo de Câmara. Se tiver oportunidade no Pequeno Expediente vou falar porque o povo do Grajaú tem de saber disso, tem gente que pensa assim e age de maneira precipitada nesse tipo de coisa.

De qualquer forma, sempre respeito os argumentos das outras pessoas, acho que tem de ser duro na defesa dos nossos pontos de vista. Fiquei transtornado e irritado com a argumentação muito frágil dos técnicos. É aquilo que disse, em meia hora, 40 minutos, sem a gente no lugar é difícil argumentar. Isso é compreensível, o que fico irritado e acho indevido do ponto de vista político é a Secretaria das



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 24	do
Processo nº 01-350/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
evento 8679	data 28/11/06

rod.: fl.:18 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento 8679 data 28/11/06

Subprefeituras querer antecipar o veto de um projeto que está tendo a sua primeira audiência pública hoje, que pode ser retirado, substituído, alterado, modificado. É uma precipitação que considero do ponto de vista político.

Agora, falando dos argumentos a favor, entre os vários de que o bairro tem fisionomia própria, identidade própria, singularidade, o anseio da população do Grajaú por uma subprefeitura é que o bairro precisa ser cuidado de maneira singular e direta. Hoje, como primo pobre da Capela do Socorro, o Grajaú é o grande bairro abandonado da nossa cidade. Falta pavimentação, cuidado das poucas praças que dispõe, falta política de urbanização de favelas, falta outro tipo de investimento, escolas, saúde, falta tudo. Então, se criarmos uma estrutura própria para olhar o bairro diretamente, tenho certeza de que seria um caminho para começar a resolver os problemas de um bairro mais recente do que o Tatuapé e que foi produto de ocupação, como disse a arquiteta. Parte da área de proteção ambiental está ocupada e a parte não ocupada precisa ser preservada e a subprefeitura vem também nesse sentido. Precisamos da presença do Estado, na verdade, o que os moradores do Grajaú falam é que precisamos do Estado que não está presente.

Srs. Engenheiros que costumam dar parecer de meia hora contrária à formação da nossa subprefeitura, nós queremos o Estado aqui e vocês estão insensíveis, vocês não conhecem. É isso que o povo do Grajaú está falando agora contra esse tipo de posição subjetiva e apressada. É por isso que acho fundamental que a aprovemos, as comissões receberam muito bem, a Comissão de Política Urbana presidida



rod.: fl.:19 taq.:

rev.:

evento: 8679 data: 29/07/06

Orador(es):

pelo Vereador Chico Macena; Comissão de Constituição e Justiça. Falei excessivamente sobre a questão da Secretaria das Subprefeituras porque não entendi a pressa em tentar vetar alguma coisa que não fizeram com outros projetos. Tem outras propostas boas, como a criação da subprefeitura da Paulista que não fizeram com essa preocupação, mas Grajaú saíram correndo atrás. É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos ao Vereador José Américo pelas suas explicações, tenho certeza da importância da criação da subprefeitura do Grajaú até pela população que supera os dois bairros ligados à Capela do Socorro. Outro motivo forte é para ter um crescimento mais ordenado e os órgãos possam disciplinar e levar as estruturas de saúde, educação, saneamento básico, enfim, a criação dos órgãos governamentais são cada vez mais necessários para aproximar a população, para que aja um contato mais próximo da população, uma facilidade da população conversar, pedir orientação ao Poder Público.

Acho meritório para que esse projeto possa prosperar na Casa e possa combinar com esse da criação da Subprefeitura de Grajaú. A palavra está aberta. (Pausa) Não há ninguém inscrito para falar? (Pausa) Damos por encerrada a primeira audiência pública para o PL 367/05 do Vereador José Américo que, temos certeza, alcançará o seu êxito.

Próximo projeto da pauta é o PL 383/05 do Vereador Donato que altera os limites territoriais do distrito de Capão Redondo e Jardim Ângela e dá outras providências. É a segunda audiência pública e o relator é Chico Macena. A assessora arquiteta Maria Alice irá



rod.: fl.:20 taq.:

rev.:

evento:8679 data:26/11/06

Orador(es):

explicar. Há alguém do Vereador Donato presente? Carolina está. Então, a assessora Maria Alice vai explanar.

A SRA. MARIA ALICE - Vemos na tela a localização do distrito de Capão Redondo e de Jardim Ângela. Capão Redondo pertencente à subprefeitura do Campo Limpo e o Jardim Ângela pertencente à subprefeitura do M'Boi Mirim onde se localiza o PL 383, colocado pelo Presidente em discussão no momento. O projeto de lei, se pudermos acompanhar pelo texto fica mais claro para entender, altera o perímetro desses dois distritos e tem alguns problemas de ordem formal. Alguns pequenos equívocos que deveriam ser corrigidos porque são de ordem formal. Ele descreve o que considera o perímetro do distrito de Capão Redondo e Jardim Ângela. Quando ele faz esta descrição do que considera o limite territorial atual dos distritos ele comete um pequeno equívoco, consultando a lei que está em vigor. Nos parece que há um pequeno equívoco tanto em relação à menção do nome da Rua Wilhelm Friedrich como parte do distrito como também na junção da Rua Glaê Reis, com esta Rua Wilhelm Friedrich. Esses dois pequenos equívocos que dependeriam de uma consulta ao Executivo, caso o Vereador relator, que é o Vereador Chico Macena, concorde com esta orientação da assessoria de que há esse equívoco a ser esclarecido. Interessante, com base no que já foi explanado pela arquiteta Rocela e pelo engenheiro Roberto com relação aos fundamentos do Executivo para se manifestar ao contrário a esses projetos de alteração. Acho que o que há de interessante com relação a esse projeto, com relação a outros que já foram apresentados, se pudermos ter na tela, essa Subprefeitura do M'Boi Mirim foi resultado do desmembramento da antiga



rod.: fl.:21 taq.:

rev.:

evento:8679 data:29/11/06

Orador(es):

Regional do Campo Limpo. O distrito de Jardim São Luiz mais o distrito de Jardim Ângela foram destacados da antiga regional do Campo Limpo para se criar, quando foram criadas as 31 subprefeituras, foi criada essa nova subprefeitura do M'Boi Mirim. Então, esse projeto que está em discussão faz o movimento contrário do que foi feito na época da criação das subprefeituras. A subprefeitura do Campo Limpo, aprovado esse projeto de lei, volta a incorporar território e população que pertencem ao M'Boi Mirim. Era ao contrário. Só para acompanhar. Volta. Isso significa um acréscimo de demanda. A subprefeitura volta. Então, houve um movimento de desmembramento. Era Regional do Campo Limpo, houve um movimento de desmembramento, criou-se a Subprefeitura de M'Boi Mirim e esta subprefeitura hoje Campo Limpo voltaria a incorporar território e população que hoje pertence a M'Boi Mirim. O argumento do autor é que haveria uma redução na distância geográfica da sede da subprefeitura e esta redução na distância proporcionaria melhores serviços. Estamos trazendo a imagem que diz que a sede da subprefeitura, está hachurado, seria incorporado ao Capão Redondo. Então, aquela área voltaria a pertencer à Subprefeitura do Campo Limpo. A sede da subprefeitura está em cima, com aquele clips e a sede da subprefeitura o M'Boi está à direita, próximo da represa. No mapa esta distância não parece ser real.

No mapa esta distância não parece ser real. Talvez, se o próprio assessor vereador autor, que conhece melhor a área, pudesse trazer argumentos com relação à acessibilidade, que devem estar fundamentando esta proposição que em uma olhada cartográfica não está sendo visível.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28	do
Processo nº 01-35066	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Evento: 86799	Data: 20/09/06

rod.: fl.:22 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento: 86799 Data: 20/09/06

A outra observação que fazemos é em relação aos equívocos que precisariam ser esclarecidos. Depois, o que temos ao mencionar é que na primeira audiência do projeto esteve presente a representante do Executivo, Engenheiro Jean Narelli da Secretaria das Subprefeituras que traz a posição que vem sendo a posição, o vereador acabou de se revoltar com a posição do Executivo que tem sido contra a criação de novas subprefeituras. O que o engenheiro Jean Narelli trouxe é que ele, como técnico, disse "não tenha nada contra a alteração da divisa ou a criação da subprefeitura desde que formatadas com números inteiros de distritos municipais para garantir a manutenção e a qualidade dos dados do planejamento". A preocupação dele é que aqueles dados que vem sendo coletados pelo IBGE e que fundamentam a atuação do Executivo dos órgãos, que é aquilo que se chama ZLs históricas, compara como foi que evoluiu a população, qual é a demanda por serviços públicos e todo esse levantamento de dados que são utilizados pela Secretaria do Planejamento para fazer o planejamento das ações e atribuições dos órgãos municipais que essa série histórica se perca quando se faz uma alteração que não obedece à base territorial. Então, apontam na indicação no sentido de que um substitutivo abranja todo o limite do distrito. Parece que o Vereador Toninho Paiva já fez um substitutivo nesse sentido. Também o Vereador José Américo parece que o distrito é inteiro. Nesse caso não é o distrito inteiro. Não sei como seria a posição do Vereador autor com relação a esta questão que é técnica e que veio trazida por técnicos da Prefeitura.



rod.: fl.:23 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:8679 data:29/11/06

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Feitas as explicações pela assessora Maria Alice gostaríamos, além de abrir a palavra, a assessora do Vereador Donato, Sra. Carolina.

A SRA. CAROLINA - Bom dia a todos. A justificativa do Vereador Donato com relação a este PL 383/05 é justamente com relação à área que está consolidada e geograficamente mais próxima da Subprefeitura do Campo Limpo do que do M'Boi Mirim com relação à mobilidade da população desta região com relação à subprefeitura. Pode ser que a distância entre uma subprefeitura e outra no mapa não signifique isso, não mostre isso mas a mobilidade da população, sim. Esta reivindicação é própria deles. Inclusive, por ser consolidada, a própria população da região do Capão Redondo, a festa de aniversário de bairro e toda a comemoração que é feita é feita nesta área que pertence ao Jardim Ângela porque eles se consideram dali, do Capão Redondo. É nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - A palavra está aberta a quem quiser fazer uso.

O SR. JOSÉ AMÉRICO - Conheço a região, não tão bem quanto a Carolina e o Vereador Donato que é o autor da proposta. Não podemos, na Cidade, levar em consideração o mapa. A população não se desloca por helicóptero. Um dia a fará. Você depende de ônibus e há também as regiões culturalmente mais definidas. Vou dar um exemplo que não tem nada a ver com o Campo Limpo. O bairro do Cambuci, se formos olhar, em primeiro lugar é um distrito que integra a Subprefeitura da Sé. Está muito mais próximo da Sé. Mas a relação do Cambuci é com a Vila Mariana. Culturalmente. O sistema de transporte também. Está certo que



rod.: fl.:24 taq.:

rev.:

evento: 86791 10042 data 20/09/06

Orador(es):

é um bairro mais bem servido. Lá, na área que a Carolina colocou, é exatamente isso. Está culturalmente, geograficamente e estruturalmente ligada à Subprefeitura do Campo Limpo. Para ir de ônibus e se movimentar pelas vias públicas está ligada ao Campo Limpo. É o dinamismo da Cidade. A população está pedindo que se faça esta correção. Acho muito oportuno. O argumento, não entendi muito bem os seus argumentos, assessora Maria Alice, mas o argumento da série histórica pode ser muito bem corrigido. Não consigo entender isso como argumento mais importante que o da população se relacionando com a sua subprefeitura. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos a participação do Vereador José Américo. A palavra continua em aberto, sobre o projeto do Vereador Donato, PL 383/05. (Pausa) Ninguém mais quer fazer uso da palavra. O projeto dá continuidade...

Não ninguém mais que queira fazer uso da palavra. O projeto dá continuidade esta Casa. Na segunda audiência pública de hoje.

A pedido do nobre Vereador José Américo, quer se pronunciar sobre: "que cria o distrito de Taipas do Município de São Paulo". Na sua primeira Audiência pública. Autor do projeto, nobre Vereador Chico Macena, que tem o número 350/06, a arquiteta Rosela foi assessora desta Comissão que vai se pronunciar do Distrito de Taipas.

A SRA. ROSELA - A justificativa do autor, é que ele visa institucionalizar o que de fato já se pode verificar na prática, que a região de Taipas tem uma população de quase 135 mil pessoas. Muitas das quais moradoras de conjuntos habitacionais. Uma centena de pequenas e quase 295 pontos de comércio. A proposta do projeto de lei,



rod.: fl.:25 taq.:

rev.:

evento 8679 100.000 data 24/11-06

Orador(es):

é que ao criar o distrito de Taipas, ele vai partir de uma subdivisão do distrito do Jaraguá, hoje existente. Ele mantém os limites territoriais com o Município de Caieiras, distrito de Perus, Brasilândia e Pirituba, e cria um novo limite que é o que vai separar Taipas do Jaraguá. Na verdade o que nobre Vereador Chico Macena, está propondo é que território distrito de Taipas, ele vai ser resultante da divisão do distrito do Jaraguá. E, portanto, ele é uma subdivisão interna a subprefeitura de Pirituba. A Subprefeitura de Pirituba hoje, é constituída de três distritos: São Domingos, Pirituba e Jaraguá e vai ter um quarto sub-distrito que é o de Taipas, se o projeto de lei for aprovado. A subprefeitura vai ficar com quatro distritos. Desenhemos em cima da foto área e do mapa do plano diretor que mostra o zoneamento o que seria o distrito de Taipas.

A justificativa não está no projeto de lei, mas imagino que a justificativa para criação do distrito de Taipas, é justamente por ele ser a menor organização administrativa do município, e, portanto elementos para organização da prestação de serviços. É uma área de crescimento recente. Está bastante ocupada. Pela foto área a gente pode ver a quantidade de conjuntos habitacionais que existem na região, e, portanto a criação do distrito, faria com que serviços e a prestação de serviços fossem mais efetivos na região.

Na verdade toda minha justificativa é no sentido de que realmente é importante ter novos distritos no Município, e que em resumo, parece no acréscimo ao novo distrito, é importante se as características sociais, econômicas e urbanas justificarem a necessidade de um foco específico na região de Taipas. No entanto isso



rod.: fl.:26 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:8679

data:29/11-06

será necessário a revisão de alguns artigos e quadros do plano diretor que falam dos distritos existentes hoje na cidade. Então na revisão do plano Diretor essa questão do distrito de taipas ele tem de aparecer no momento da revisão também, porque vários quadros fazem menção aos distritos que hoje existem.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Feita a explanação do projeto que cria o distrito de Taipas abrimos a palavra aos presentes.

O SR. JOSÉ AMÉRICO - É um projeto meritório do nobre Vereador Chico Macena, e é um projeto relativamente obvio, porque o distrito de Taipas, na prática ele existe. É assim considerado pelas pessoas, é assim considerado pela comunidade. Ele tem fisionomia, tem identidade, tem singularidade próprias, mas a legalização é importante, pelas razões que a nossa assessora colocou aqui, que na medida em que você legaliza o distrito, ele passa a ser considerado como uma unidade dentro da subprefeitura. Ele passa, por exemplo, no caso dos planos de trabalho, na locação de verbas, no plano de trabalho das subprefeituras, passa a ser considerado como tal. Eu já fui subprefeito, quer dizer, você faz uma previsão para a subprefeitura e depois você faz a previsão por distrito. Até porque o distrito é uma unidade legal. Então você faz por distrito, dentro da previsão geral. Quer dizer Taipas, obviamente não deve estar sendo contempladas com os planos. Porque não existe legalmente, quer dizer se o subprefeito tem sensibilidade tal, ele pode fazer por conta própria dela alguma coisa, mas ele não tem nenhuma obrigação legal de fazer um sub-plano voltado para aquele sub-distrito. Então acho extremamente oportuna a proposta pelas razões apresentadas, acho que deveríamos aprovar, quer dizer



rod.: fl.:27 taq.:

rev.:

evento:8679

data:29/11-00

Orador(es):

como que se possa ter qualquer tipo de argumento contrário a isso. Conheço muito Taipas. Taipas têm uma identidade marcante e também é produto disso que acabamos de falar. Quer dizer, a 50 anos o que era? Não era. Hoje é e é de maneira muito marcante, porque são bairros que vem se construindo e vão ganhando personalidade própria. Movimentação econômica, etc., e assim que a cidade cresce acho que é sempre um movimento positivo. Quero deixar meu parecer a favor desse projeto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos ao nobre Vereador José Américo suas colocações de apoio ao projeto do nobre Vereador Chico Macena.

A palavra está aberta. (Pausa) Passemos ao item seguinte da pauta: PL 233/, de autoria do nobre Vereador Gadelha. Com a palavra o Sr. Geraldo, assessor do nobre Vereador Vicente Cândido.

O SR. GERALDO - Sou morador de Taipas, inicialmente quero agradecer aos moradores que estão defendendo aqui o distrito de Taipas. É um muito grande, muitos moradores naquela região, e o Zé colocou uma coisa muito importante, que é o cuidar daquela população junto à subprefeitura de Perus, quero colocar que naquela costa de Parque Taipas tem a Serra da Cantareira que está sendo ocupada dia-a-dia ali. Se não tiver o Estado naquela região, discussões mais sobre a questão do comércio, organização daquela população, com mais tranquilidade, acredito que de fato vamos perder o verde da Serra da Cantareira. Onde está sendo bastante ocupada por aquela região. Estamos pedindo à aprovação desse projeto, o distrito de Taipas, para que a gente possa, junto com o Estado, cuidar mais daquela área verde



rod.: fl.:28 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:8679 data:20/09/06

e principalmente das reivindicações daquele local. era o que tinha a dizer e agradeço os Srs. Vereadores que estão nessa luta.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Item seguinte: PL 233/05, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão na zona de preservação ambiental - ZEPAM.

Passo a palavra a Sra. Rosela, Secretaria da Comissão, para que faça a explanação do projeto.

A ROSELA - A área que trata esse projeto de lei, são aquelas três pequenas manchas, na subprefeitura Jaçanã/Tremembé. O nobre Vereador Juscelino Gadelha, autor do projeto de lei, pretende, essas áreas que estão marcadas no mapa, são hoje no Plano Diretor, marcadas como ZEPARQUE. Ele pretende enquadrar como zonas especiais de proteção ambiental, as Pedreiras: Santana, Cantareira e parte da área da Fazenda Santa Maria, que hoje estão demarcadas como ZEPARQUE. O que são as ZEPARQUE Zona especial de produção agrícola e extração mineral. É definida como porções o território municipal em que haja interesse público expresso público, para o meio da lei, a lei é o Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação, em manter e promover atividades agrícolas extração mineral. ZEPAM, por sua vez, porções dos territórios destinados a proteger as ocorrências ambientais isoladas tais como remanescente de vegetação significativa, paisagens naturais, notáveis, áreas de reflorestamento e alto risco. Nas ZEPAM elas são permitidas algumas atividades alguns usos que estão enquadrados como usos urbanos de natureza sustentável NR-4, dentre os quais as atividades de pesquisa, ecoturismo, educação ambiental. Já nas ZPAGUES estação mineral e produção agrícola é um pouco óbvio o que é permitido



rod.: fl.:29 taq.:

rev.:

evento:8679

data:29/11-06

Orador(es):

acontecer dentro delas. O projeto de lei altera uma área marcada no zoneamento como área de extração agrícola para uma área de preservação ambiental. A Pedreira Santana e Cantareira estão em atividades, exercem exploração mineral. Já a Fazenda Santa Maria, ela tem uma área parte dela como produção agrícola. Muito bem. A mudança de zoneamento, na área de produção agrícola ela talvez obrigue o proprietário a alterar o seu ramo de atividade, para atividades mais compatíveis com o uso sustentável. Não que seja proibido, quer dizer existe usos nas ZEPAM mas eu não sei o que está sendo plantado na fazenda Santa Maria, talvez tenha de ter alguma adequação para usos mais sustentáveis. Com relação as áreas de produção mineral, que são as áreas de pedreira, elas serão impedidas de abertura de novas lavras. Na mudança da lei, se hoje ela é permitida, ela vai poder continuar exercendo suas atividades, porém ela não pode expandir, do ponto de vista ambiental isso tem um sentido positivo, do ponto de vista da produção econômica do Município temos de ponderar se interessa ao Município ou não. Na verdade é sempre aquela situação: a gente ganha de um lado, mas poder perde de outro, com alteração de zoneamento.

Mostramos em fotos as áreas. Essa aí é a Fazenda Santa Maria, com uma parte dela bastante vegetada, e um trecho do lado esquerdo da foto que é a área de produção agrícola que seria transformado em área de proteção ambiental. As anteriores são as áreas das pedreiras que a podemos ver aquela parte branca, percebe pela foto área qual é área que está afetada com a questão da exploração de extração de pedras, britas. Em resumo é o que projeto de lei apresenta.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 36	do
Processo nº 01-3506	
Elaine Gonçalves Gavioli	
8679.100	data: 28/11/06

rod.: fl.:30 taq.:

rev.:

evento: 8679.100 data: 28/11/06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Com a palavra o Sr. Armando Benetollo.

O SR. ARMANDDO BENETOLLO - Sou Lions Clube Tremembé, e sou do conselho comunitário da região administrativa de Santana/Tucuruvi, que abrange as duas subprefeituras: Santana/Tucuruvi e Jaçanã/Tremembé. Conforme foi demonstrado aqui, o que esse projeto pretende é tornar legal a realidade existente. Realmente são áreas importantes para serem preservadas e não deveriam ter mesmo outra atividade, senão a preservação ambiental. O fato de ter nas duas pedreiras atividades, não impede nada a execução do projeto porque hoje, de acordo com a Lei Federal, mesmo atividade mineral deve ser regulado para que o explorador não danifique de forma insustentável a preservação que deve ser mantida na área. Essas duas pedreiras localizam-se em áreas que compõe todo o bloco de floresta da Serra da Cantareira. E, portanto, deve ser preservado como parte integrante dessa grande área verde da Capital de São Paulo. Quanto a Fazenda Santa Maria, ela tem uma parte que já está incluída no trabalho do conselho comunitário, inclusive, na Lei Orgânica do Município. que é de preservação permanente. Essa parte que está sendo explorada com atividade agrícola deve ser recuperada, para que seja preservada como área de preservação permanente. Acho que o projeto, por si só, ele se justifica, pela localidade em que se encontra e pelas razões em que são sugeridas, acho que nada pode obstar a execução do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Agradecemos as palavras e explicações do Sr. Armando, assessor do nobre Vereador Juscelino Gadelha. A palavra está aberta. (Pausa)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Processo nº 01-350/06
 Fls. 40
 Fls. 405
 Fls. 406

 rod.: fl.:31 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:8679

data:29/11/06

Não havendo ninguém que queira fazer uso da palavra, quero agradecer a presença de todos, agradecer o empenho da assessoria da Comissão. A audiência pública de hoje foi muito válida, porque são projetos que venham dar uma qualidade de vida para a cidade de São Paulo. Melhor, o ano que vem, sem dúvida, esses projetos serão debatidos na revisão do Plano Diretor. Eles terão sua tramitação normal, mas passaram pelo Plano Diretor. Agradecemos a presença de todos.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Segue M juntado S nesta data documentos -
e papel de informação rubricado S sob folha S
nº 38 A 43
Em: 29/03/07

Inamar Alves de Sousa Júnior

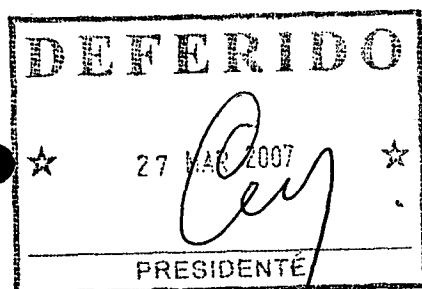
Secretário de comissões

Reg. 101.204

Folha nº 38 fls. 42
do
Processo PL-350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR CHICO MACENA



REQUERIMENTO

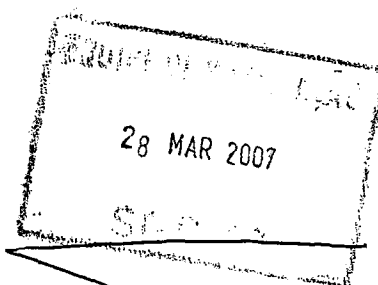
13 - RDS
13- 0597/2007

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais que seja providenciada e juntada os documentos em anexo ao Projeto de Lei nº 01- 0350/2006 que cria o Distrito De Parada de Taipas, de minha autoria.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

Atenciosamente;

CHICO MACENA
Vereador



À Com. de *Política Urbana*
29.03.07
ANGELA BOFFIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/03/07 às 18:00h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

HISTÓRICO DE PARADA DE TAIPAS

1. Origem do Nome - Taipa é um tipo de construção feita de barro, muito comum nos primórdios da capital paulista. Em alguns bairros, ainda existem casas de taipas do período colonial.

2. Localização - Esse tipo de construção é referenciado pelo bairro de Parada de Taipas, situado na região Noroeste da Cidade de São Paulo, cuja área era uma grande fazenda ao lado da Serra da Cantareira. Tem como principais vias de acesso: Av. Raimundo Pereira de Magalhães (a chamada Estrada Velha de Campinas), Av. Elísio Teixeira Leite, Av. Deputado Cantídio Sampaio e Rodonel Mário Covas (Trecho Oeste). O bairro está localizado no distrito de Jaraguá, portanto, é sub-distrito da Subprefeitura de Pirituba.

Bairro mais setentrional da Cidade de São Paulo, situado na região do grande Vale do Rio Juquery e da Serra da Cantareira, Parada de Taipas é núcleo urbano isolado do restante da Cidade por um *Cinturão Verde* cada vez mais tênue assim como Perus, características que fazem com que muitas pessoas tomem-no por um dos Municípios do Norte/Noroeste da Grande São Paulo.

3. Origem - Muitas pessoas da região acreditam que a origem do bairro se iniciou no século XX, ao fato do local servir de *Parada* para as tropas que conduziam as boiadas vindas de Barreto, para o abate num frigorífico da Vila Anastácio na Lapa. Portanto, o nome *Parada de Taipas* estaria ligado e esse movimento de *Parada dos Tropeiros* que vinham da região de Campinas e da existência de *casas de Taipas* nessa região onde hoje está localizado o bairro.

No dia 03 de maio de 2007 - Parada de Taipas comemorará os seus 107 anos de existência.

No século XVII, já era citada por atos da Câmara Municipal de São Paulo como um "*caminho*", ou seja, uma *bifurcação* que partindo do bairro do Pacaembu se dirigia para Embuaçava e mais tarde dava acesso a Jaguara, Taipas, Jundiá e outros.

De fato, o bairro sugere uma *situação de pouso*, uma vez que se situa no *entroncamento entre a Estrada Velha de Campinas* (atual Avenida Raimundo Pereira de Magalhães), *a Estrada de Taipas, que leva ao Pico do Jaraguá* (Parque

Estadual do Jaraguá) e a estrada que liga os bairros do Iimirim e Santana, atual Avenida Deputado Cantídio Sampaio.

Folha nº	40	do
Processo	PL-350/06	
Inamar A. de Sousa Jr.		
REG. 101204		

4. Década de 70 - Precisamente em 10 de abril de 1972, em discurso pronunciado pelo Vereador Ephraim de Campos em sessão ordinária na CMSP é citada como uma localidade “parada”, aparece no discurso do Vereador o presidente da Ação Social Capela de Santa Cruz Pe. Pedro Maria Waard que atua na região desde a década de 60 que enviou um relatório para a CMSP nesses termos: “Em agosto de 1968 assumi como vigário o bairro de Parada de Taipas, km 22 da Estrada Velha de Campinas. Bairro pobríssimo e atrasado. Vou falar nos problemas do bairro, nos projetos-realizações-medidas necessárias para os moradores chegarem, passo a passo, a uma vida humana mesmo (...). Na carta - relatório lida na CMSP pelo Vereador o Pe. Pedro Maria Waard retrata a questão do analfabetismo, crianças sem escola, a realização dos cursos de corte e costura, organização do clube de mães, denúncia da pobreza e miséria do povo, doenças, campanhas de higiene, etc, da população da *longínqua Parada de Taipas*.

5. Características de Parada de Taipas - é um bairro que ainda preserva pequenas áreas rurais, mas, em decorrência da duplicação da população, nota-se pequenos sítios convivendo com favelas e algumas residências parecidas com casinhas do interior, constituindo assim uma paisagem contrastante. Há empreendimentos imobiliários de iniciativa do setor privado e público, uma grande zona mista (industrial e residencial) o chamado retão.

6. O Coreto de Taipas Patrimônio Histórico - Em 2003 a restauração do Coreto de Taipas, símbolo da história da região, estimulou ações culturais, educativas e atraiu os moradores para o lazer ao ar livre.

O Coreto está no Centro de Parada de Taipas justamente no trevo que deu origem ao bairro: Estrada de Taipas, Av. Raimundo Pereira de Magalhães e Av. Deputado Cantídio Sampaio. Está recuperada a antiga Capela da Santa Cruz em frente ao Coreto onde se começou o trabalho missionário e assistencial dos Padres Monfortinos na região.

7. O Hoje de Parada de Taipas – O Bairro que agrega a Vila Nova Parada, o Jardim Rincão, o Jardim Marilú, o Jardim Shangrilá, o Jardim Rodrigo, o Jardim

Alvina, Jardim Danaria, o Jardim Pirituba, o Jardim Líder, Cohab de Taipas, Os conjuntos Quero Teto I e II, os Mutirões Pôr-do-Sol, Recanto das Estrelas e Nova União, Jardim Brasília, Vitória Régia, Yadóia, Camélias, Estância Jaraguá, Parque de Taipas e Botuquara está em processo de expansão do seu comércio e serviços.

Há diversos fóruns na área social com a presença do 3º setor em parceria com os órgãos públicos como nos conselhos de saúde, na área sócio-ambiental, rede de entidades, conselhos de gestão, luta por uma Escola Técnica profissionalizante para a Juventude, Parques Públicos, recuperação do Rio Vargem Grande (Córrego do Fogo) na micro bacia Juquery Cantareira, proteção da Serra da Cantareira e áreas livre para plantio e lazer.

8. Testemunho - Maria José de Figueiredo, moradora no bairro há 25 anos lembra: *"Na década de 80 o bairro de Taipas era formado praticamente por chácaras. Na região possuía um único supermercado – Show-Bom, uma escola que é a Escola Humberto de Sousa Melo, uma igreja, uma capela N. Sra das Dores (...) As ruas eram de terra, só possuía asfalto na avenida principal. Existia apenas uma única linha de ônibus - Rincão-Barra Funda".*

"A área onde é hoje a Cohab de Taipas pertencia ao Incra (...). O conjunto foi construído em 06 meses, não tínhamos padaria no local, o pão e o leite eram vendidos nas portas das casas, por meio de peruas. No local onde hoje é a Biblioteca, antigamente era o Centro Comunitário da Cohab, onde as Assistentes Sociais vinham prestar serviços para a Comunidade(...)" completa a moradora.

JUSTIFICATIVA

O Jardim Brasília, o Jardim Vitória Régia e os Conjuntos Habitacionais das Camélias e Yadóia hoje situados no distrito da Brasilândia querem pertencer ao futuro Distrito de Taipas.

O Jardim Brasília tem formação populacional mais antiga provavelmente com 65 anos de existência enquanto vila/bairro que os demais bairros e vilas citados acima. Os mesmos eram grandes chácaras e sítios situados no grande vale de Taipas. Todos possuem características históricas e culturais essencialmente vinculadas a Parada de Taipas, isso se deve ao fato que a população sempre teve acesso mais fácil a Parada de Taipas para resolver suas necessidades mais

cotidianas e urgentes como compras no comércio local, serviços de saúde, educação e transporte. O acesso se facilita devido a Parada de Taipas está a 2.000 metros dos bairros supra citados, por outro lado à relação de vizinhança, de grupo que lutam pela melhoria e qualidade de vida da Parada de Taipas encontrou normalmente forte ressonância nos moradores do Jardim Brasília e adjacências, portanto, podemos dizer que os vínculos culturais estão extremamente enraizados na organização sócio-política nessa parte da população que se sente pertencer mais a Parada de Taipas que a Brasilândia.

Sabemos o que nos separa de Taipas é apenas a Rua Monte Alegre do Sul margeando o Córrego da Onça (divisa dos distritos do Jaraguá e Brasilândia) até ligasse ao Córrego Bananal e Canivete. Historicamente nossa pertença na formação histórica da Cidade de São Paulo no que se refere aos distritos administrativos de 1900 a 1950 nos situamos na Cantareira, pela Lei 2104 de 29/12/1925; posteriormente o distrito do Jaraguá é constituído pela Lei 233 de 24/12/1948. Todavia, a partir de 1992, conforme a Lei 11.220 de 20 de maio, o município de São Paulo passa a ser composto de 96 distritos e aí ficamos no distrito da Brasilândia sob Administração Regional da Freguesia do Ó. Mesmo com a Lei 13.399 de 1/08/2002 e a Portaria 6/SMSP/SGM/SGP/2002 de 21/12/2002, que cria as subprefeituras, esboça a estrutura organizacional e define o processo de implementação das subprefeituras, suas competências e atribuições e com a Lei 13.682, de 15/12/2003, que consolida a estrutura organizacional das subprefeituras, ficamos sob a gestão da subprefeitura Freguesia do Ó, poucas intervenções do poder público municipal foram vistas em nossas comunidades, só recentemente está em construção a primeira EMEF Damasceno que fica na entrada dos Prédios da CDHU Yadóia, há alguns anos o único equipamento que atende crianças e adolescentes no Jardim Brasília é o Núcleo Sócio Educativo da Ação Social Capela de Santa Cruz em Parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura. Para descrever o que temos de fato são duas escolas estaduais uma construída há 12 anos a E.E. Jardim Brasília (com o ciclo I do ensino fundamental) e outra com 2 anos no CDHU Yadóia (com o ciclo I e II do ensino fundamental). Mas que não atendem a demanda dos três núcleos populacionais em questão. Não temos CEIs, nem EMEIs, nem posto de Saúde, nossa demanda cresce a cada dia, nossa comunidade procura os

equipamentos de saúde e de educação que estão em Parada de Taipas, como nos tempos memoráveis do Pe. Pedro Maria de Waard.

Em 2005 e 2006 o Centro de Educação Social do Jardim Brasília (CESJB) em Parceria com o Centro de Educação Popular e Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns (CEPODH) de Parada de Taipas fizeram um abaixo assinado com 2.000 assinaturas reivindicando uma Creche no terreno entre as ruas Manoel Fernandes Leão e José Gervásio que são as ruas principais do Bairro, a população aderiu e o processo está em trâmite na Coordenadoria de Educação de Freguesia do Ó/ SME. Sabemos que sem pressão nos órgãos competentes não conseguiremos realizar nossos objetivos, por isso, ainda continuamos à luta por uma educação de qualidade e pública.

Por fim, queremos dizer que nos sentimos parte de Parada de Taipas e nos sentiremos honrados de pertencer ao novo distrito, o que nos liga é o seguinte:

- Nosso aspecto histórico, sócio-cultural, ambiental e político:
 - *O ambiente natural está interligado ao Vale Vargem Grande;*
 - *Os encontros na micro bacia do rio Juquery Cantareira;*
 - *O Fórum sócio-ambiental de Taipas Jaraguá;*
 - *A franja da Serra da Cantareira na sua porção noroeste/oeste;*
 - *O clube alvorada no pé da Serra da Cantareira;*
 - *A Organização social em rede por moradia, saúde, habitação, educação, cultura e transporte;*
 - *As festas e quermesses de Igrejas e Entidades;*
 - *As comunidades de celebração da Palavra de Deus – precisamente a Capela de Santa Cruz, a Paróquia Nossa Senhora das Dores, a Assembléia de Deus - Ministério Belém;*
 - *A rede de escolas públicas em Taipas;*
 - *O Clube esportivo de Cohab de Taipas e o Telecentro de Taipas;*
 - *O Hospital Geral de Taipas e a UBS de Taipas;*
 - *O comércio e o setor de serviços.*

São Paulo, 06 de março de 2007.

Segue <u>M</u> juntado <u>S</u> nesta data documentos _____ e papel de informação rubricado _____ sob folha _____ nº <u>44 A 83</u> Em: <u>27/04/07</u> .
--

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Folha nº <u>44</u>	do	fls. 50
Processo <u>350/06</u>		
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16 de abril de 2007

*Casa de Nossa - Av.
Raimundo Pereira Magalhães 4123
Pirituba*

OBSERVAÇÕES:

Grafias não confirmadas

Orador não identificado

Qualidade de som incompatível com a transcrição

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

Fazer encaixe de texto lido

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/04/07 às 13:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Matéria PL 350/2006. DANIEL MARTINS GODOI



Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 45 fls. 59
Processo 350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F01 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Está aberta a audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo. Antes de compor a mesa, gostaria de esclarecer que vamos iniciar os trabalhos até porque é uma sessão oficial da Câmara Municipal de São Paulo. Inclusive, todas as falas, todo o debate que aqui se realizará será gravado, transcrito e publicado e servirá como base para o trabalho dos técnicos, para a análise dos Vereadores para que depois possamos elaborar parecer e avaliarmos o projeto de lei.

Gostaria de justificar a ausência do Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, Vereador Dalton Silvano, que teve gesto muito positivo em aprovar que esta audiência pública se realizasse aqui, e não na Câmara Municipal de São Paulo, o que tornaria mais difícil, mais longe para a participação da comunidade e do relator Toninho Paiva.

Acho que vamos poder promover um debate. É o início de um processo. Vamos apresentar o espírito do projeto de lei para depois dar sequência ao mesmo. Nesta audiência pública vamos apresentar a idéia do projeto de lei. É então abriremos para os Vereadores presentes se manifestarem. Depois qualquer cidadão presente tem o direito à palavra. Como podemos ficar somente até às 18h, vamos organizar um pouco o tempo das falas das pessoas.

Convido para compor a Mesa o Subprefeito Amauri Pastorello, o Vereador Claudinho e Vereador Eliseu Gabriel. (Palmas) Inicialmente, passo a palavra ao Subprefeito Amauri porque ele nos avisou que vai



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha 46 fls. 52 do
processo 350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F01 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

ter um outro compromisso, não vai poder ficar, para que faça uma saudação, e depois daremos sequência à audiência pública.

O SR. AMAURI LUIZ PARTORELLO - Boa tarde a todos, boa tarde Vereadores. É um prazer tê-los na Casa de Nassau em mais esta sessão. Na verdade, esta sessão não é festiva, mas formal e necessária para o cumprimento das formalidades do projeto de lei em que o Vereador Chico Macena propõe a criação do Distrito de Taipas.

A Prefeitura faz a sua parte, ajuda a viabilizar o espaço, o evento. Coloca-se à disposição para o que for necessário, ao longo do trâmite do projeto, de todo o processo e demais questões para que o projeto chegue ao seu final.

Muito obrigado a todos pelas presenças, por cada um ter deixado seus afazeres particulares e virem cuidar de questões públicas. Isso é fruto da democracia, e com a representação da população que a democracia se consolida. Portanto, parabéns a todos e obrigado pela presença. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Muito obrigado, Vou passar a palavra agora ao eng. Roberto que é da Assessoria da Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal de São Paulo, para fazer a apresentação do projeto de lei.

O SR. ROBERTO ROSHLITZ - O projeto de lei nº 350/06 de autoria do Vereador Chico Macena, cujo relator é o Vereador Toninho Paiva, e cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo e dá outras providências.

- É lido o projeto de lei.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00

Folha nº 47 fls. 590
Processo 350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F01 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

O SR. ROBERTO ROSHLITZ - Se o projeto for aprovado na Câmara Municipal de São Paulo o Executivo deverá regulamentar a lei em 60 dias. A justificativa para apresentação do projeto de lei é a seguinte.

- É lida a justificativa do PL 350/06 e as observações da assessoria da Comissão de Política Urbana.

O SR. ROBERTO ROSHLITZ - Agora, vamos mostrar o mapa...(F02)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



rod.:F02 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

O SR. ROBERTO ROSHLITZ - Agora vamos mostrar o mapa. Essa linha é a nova delimitação que separa o Distrito do Jaraguá do Distrito de Taipas. Aqui é o Distrito de Taipas com as divisas já existentes do Distrito de Jaraguá. Aqui seria o Jaraguá e como ficaria sem o Distrito de Taipas. Então, o que muda com o projeto é realmente essa nova divisa entre os distritos de Jaraguá e Taipas.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, Roberto. Eu quero colocar algumas questões porque acho importantes para o debate. Participei de Comissão de Estudos, em 1992, que criou os 96 distritos da cidade de São Paulo. Naquela época houve opção clara pelos limites. Alguns mudaram ao longo do tempo, mas houve opção clara pela divisão em 96 distritos. Mas também naquela lei havia previsão de que, ao longo do tempo, com a evolução da sociedade, com a evolução da sociedade pudesse ser alterado os limites e criados novos distritos, desde que cumpridas algumas condições, como o Roberto colocou, que não pudesse ser feito em menos de cinco anos para que não ficasse todo ano criando uma nova região administrativa na cidade, e desde que os dados sócio-econômicos justificassem a criação de uma nova unidade administrativa. Digo isso inicialmente para afirmar que estou convencido da necessidade de criar o Distrito de Taipas.

Se vocês olharem o mapa que está ali perceberão duas coisas que chamam a atenção para as quais é importante estarmos atentos. Primeiro, vou falar do Distrito do Jaraguá porque justamente não consigo falar do Distrito de Taipas sem falar do Jaraguá porque é um dos distritos que, nos últimos anos, vem tendo crescimento populacional muito grande. Se nós pegarmos os dados... (F03)



Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 49 de 55
Processo 350/06
Irmamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F03 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:

evento: 8881 data: 16/04/2007

Justamente porque eu não consigo falar sobre o Distrito de Taipas; é um dos distritos que, nos últimos anos, vem tendo crescimento populacional muito grande. Se pegarmos os dados do IBGE de 1996, atualização - que aí não foi um senso -, mas a atualização de 2002, o crescimento populacional do Jaraguá corresponde ao segundo maior crescimento na cidade.

De 2002 para cá, não temos essa informação, porque não houve nenhuma atualização do IBGE depois. Perde apenas para um outro Distrito da zona Leste, que é o Distrito do Iguatemi, onde houve um crescimento populacional muito grande.

Estou dizendo que não consigo falar para vocês, mas vocês vão poder dizer para nós que esse crescimento se deu, sobretudo na região de Taipas.

Por que não posso falar tecnicamente sobre isso? Porque, na hora de buscar os dados, na hora do IBGE sistematizar essas informações, essas informações estão juntas com os outros bairros que compõem o Distrito do Jaraguá, e eu não consigo ter um olhar, não consigo ter uma precisão das informações de como está ao Distrito de Taipas.

Esse mapa, inclusive, que está na tela é um mapa desatualizado, porque a Prefeitura está concluindo, inclusive, agora, o mapa topográfico atualizado, que foi feito um vôo, em 2003; já há as informações disso aí; eles têm as informações. Estão atualizando, e vamos perceber inclusive que aquela mancha verde já diminuiu, e que as casas já avançaram sobre aquela mancha verde; que é uma outra característica dessa região: temos também uma grande quantidade de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 56
Processo 350106

Instituir A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F03 fl.:2 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8881 data: 16/04/2007

áreas verdes e no Plano Diretor de ZEPAM, áreas da proteção ambiental, que precisam ter um planejamento específico, que precisam ser conservadas.

E, aí, por que um distrito, a criação de um distrito em lei? Um distrito muda o quê? O que ele altera no dia-a-dia das pessoas? Primeiro, ao criar um distrito, mais um distrito, dividindo o de Jaraguá, não estou tirando desse distrito, não estamos dividindo a Subprefeitura. Isso gostaria de deixar claro, porque é uma das dúvidas inclusive que sempre apresentam. E não estou criando despesas orçamentárias. A Prefeitura não vai ter custos adicionais pelo fato da lei criar um distrito, porque ela é uma região administrativa; ela é uma região que serve para duas coisas: primeiro, reunir um banco de dados a respeito daquela região; e quanto mais eu focar nessa região homogênea, vou ter dados mais precisos sobre a realidade de Taipas. E, num segundo momento, ²⁾ para que possa fazer um planejamento das ações da Prefeitura nesse distrito. Não só a Prefeitura do Município, mas a Sabesp, o Corpo de Bombeiros, a Polícia: todos os órgãos públicos usam, no seu planejamento, usam, ao definir as ações que vão realizar, como base de estudo e como base de definição de ações, as regiões administrativas dos distritos.

Então, vou dar um exemplo: se pegarmos o Orçamento da Prefeitura, o "geralção", não o que é publicado, inclusive o detalhamento dele. Se nós formos à Sempla, principalmente o acompanhamento de Sempla, não vamos conseguir identificar investimentos, obras e tal em Taipas. Não estou dizendo que não existem. Existem. Não estou dizendo que não existem. Mas não



Câmara Municipal de

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 54 do fls. 57
Processo 350106
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F03 fl.:3 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8881 data: 16/04/2007

conseguimos identificá-los. Por quê? Porque lá vai constar no Distrito do Jaraguá, não vai constar como sendo investimento em Taipas. Na hora de fazer o plano de gestão da Prefeitura, a base para fazer esse plano também vai ser a base do Distrito do Jaraguá, porque são esses dados que estão colocados.

Já fui Administrador Regional e já fui também do Executivo algumas vezes, já trabalhei com planejamento - aliás, sou formado e dei até consultoria na área de planejamento - e, na hora em que se faz o planejamento do determinada região, até a pavimentação, Vereador Claudinho de Souza, há alguns dados que se tem de levar em conta.

Vou pegar um exemplo da pavimentação: você faz um cruzamento de ruas de terra - até hoje sei, porque técnicos de planejamento das Subprefeituras usam isso, são os mesmos engenheiros que estão lá até hoje. Você pega dados de ruas de terra, cruza esses dados com população de uma determinada área, e você faz isso para a Cidade toda. Aí, você divide o bolo, porque o bolo pequeno, sai um pouquinho para cada distrito. E é esse distrito, internamente, que acaba discutindo sobre os mesmos critérios, para tentar dividir o bolo. Mas se você não tem os dados de Taipas, esse indicador, que é um dos - não é só esse: há movimento da população, há reivindicações; é lógico, há o conhecimento da Prefeitura sobre determinado bairro -, é um dos indicadores, ele acaba aparecendo distorcido, na hora de definir qual a parcela da fatia de determinado investimento público que vai para aquela determinada região.

Ao se transformar em distrito, tenho a realidade mais próxima.



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 52 do 58
Processo 350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F03 fl.:4 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8881 data: 16/04/2007

Eu vou poder dizer claramente... (F04)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



rod.: F04 fl.:1
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8881 data: 16/04/2007

Eu vou poder dizer claramente que a realidade de Taipas é de uma população, numa faixa de renda de tantos a tantos salários mínimos; os problemas que temos em Taipas; do ponto de vista da ocupação urbana, de imóveis etc e tal, tem tantos irregulares, tem tantos que são ocupação, tem tantos que precisam ser regularizados, do ponto de vista do banco de dados; vamos poder apresentar que, do ponto de vista da atividade econômica do pequeno comércio, movimenta "X" valores para cá, ou têm potencial de "X" valores. E hoje não conseguimos fazer isso. Por que isso é importante? Porque isso orienta qual tipo de política que vou desenvolver naquela região.

Quando você tem uma região muito heterogênea, faço uma política comum para todos, e não consigo diferenciar aquela região onde é muito mais carente e onde se necessitam de determinadas políticas específicas; não consigo determinar naquela região onde há um potencial de crescimento econômico, inclusive, muito grande, e não consigo ter políticas de incentivar. E, vocês, inclusive, não têm informações, não é? O próprio movimento social, as sociedades amigas de bairro, as entidades, não conseguem ter informações, para justificar tecnicamente aquilo que eles vêem na realidade. Eles conhecem a realidade, sabem que há um problema e, na hora de buscar os dados, não os têm, para poder dizer: "Olha, aquilo que estamos vivendo, estão vendo, está no IBGE; ele está dizendo exatamente isso que estou colocando".

É por isso que apresentamos esse projeto da lei, porque é importante, pelas características dessa região, focarmos; é importante, no Plano Diretor, detalharmos o que é essa região, para



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 54 fls 960

Processo 350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F04 fl.:2
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA rev.:

evento: 8881 data: 16/04/2007

apontar o seguinte: quais são as perspectivas reais de desenvolvimento que há aqui? Qual o caráter e o tipo de investimento que é necessário ser feito, para melhorar a qualidade de vida, e que essa região se desenvolva economicamente, o mais rapidamente possível; para que possamos, inclusive, ter alguns tipos de serviços que são organizados por distritos.

Não sei se vocês sabem, um cartório, por exemplo, você pode ter um cartório para dois, três distritos; mas você não pode ter dois cartórios no mesmo distrito. Eles se organizam por distrito; e outros órgãos, outros serviços públicos também se organizam por distrito.

Então, aparentemente é um projeto que muda uma lei, muda um desenho no mapa, que não cria despesa e não cria receita. Ele só muda um desenho no mapa; mas que, no dia-a-dia, no planejamento, nas ações, na definição de políticas públicas, pode alterar qualitativamente a realidade da região. Então, era isso que eu queria dizer.

Vamos abrir para o debate, abrir aqui para os Vereadores presentes, para que façam também as suas colocações. E espero que, a partir do projeto de lei, possamos aprofundá-lo, possamos coletar sugestões, coletar opiniões; se necessário, modificar, justamente porque estamos na fase de ouvir a população, ouvir os técnicos, ouvir a Prefeitura, ouvir os Vereadores, e poder, inclusive, ser construído - quem sabe? -, a partir de todas as colaborações, um substitutivo, com a expectativa de aprovarmos na Câmara, de o Sr. Prefeito sancionar, e termos uma outra realidade aqui em Taipas.

Era o que eu queria falar. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 55 do fls. 61
Processo 5500

Inimar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F04 fl.:3
Orador(es):

taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:

evento: 8881 data: 16/04/2007

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Vou passar a palavra agora para o Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL - Boa tarde. Em primeiro lugar, quero saudar o nosso Vereador Claudinho de Souza e o Vereador Chico Macena, e dizer para vocês que esse projeto têm uma qualidade importante. Primeiro, quero parabenizar o Vereador por ter feito esse projeto de lei para o Distrito de Taipas, que eu conheço. Quero dizer para vocês que tudo o que o Vereador Chico Macena falou tem uma lógica: se vocês virem, existe uma divisão geográfica de Jaraguá para Taipas, não é, Vereador? Vocês vêem que existe, sim. Quando se está em Taipas, parece que se está em outro lugar, e não no Jaraguá, não é? Quer dizer, é uma coisa que tem uma certa de identidade, vamos dizer assim, cultural. A mesma coisa, digamos, é a Subprefeitura de Pirituba. Mas é nítida a diferença, de como funciona Pirituba, de como funciona Jaraguá e de como funciona Taipas. Taipas é mesmo uma unidade diferente, e o Vereador falou uma coisa muito importante que, realmente, sendo um distrito, se passa a ter políticas públicas muito mais organizadas, por distrito, sendo um distrito próprio: ter esse cartório e uma série de outras questões que um distrito tem. É em cima do distrito que se faz, por exemplo, o senso, para saber quanto há de problema de desemprego, quanto que se tem de problemas, de quantas pessoas que são atendidas ou que deixam de ser atendidas - sabe-se pelo distrito. Então, temos um monte de dados do Jaraguá, hoje, mas não temos especificamente de Taipas, não é? Então, é extremamente oportuno esse projeto.



rod.: F04 fl.:4
Orador(es):

taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:

evento: 8881 data: 16/04/2007

A única questão que levanto, nobre Vereador Chico Macena, é quanto que sobraria para o Jaraguá, porque é nítido que Taipas, que não é um distrito ainda, mas é a região que mais cresce, aqui, vamos chamar, nessa região de Pirituba, Perus e Jaraguá, a olhos vistos. Cresce demais esse bairro, não é? E, junto com o crescimento, crescem o quê? Os problemas.

Então, acho que esse é um que precisaríamos ver: quanto que representaria? O que sobraria para o Jaraguá, em termos de população. Se forem 135 mil aí, quanto, então, passaria a haver? Tirando esses 135 mil do Jaraguá, como é que ficaria, então, essa distribuição?

Então, só queria dizer a vocês, de uma forma mais reduzida, que estou disposto a participar, a colaborar com esse projeto; e, eventualmente, fazer um substitutivo, alguma mudança que precise ser feita, para que ele seja aprovado e sancionado pelo Sr. Prefeito. Coloco-me à disposição de todos.

Muito obrigado. (Palmas)... (F05)

SEM REVISÃO FINAL



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 57 fls. 63

Processo 350/06

A
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F05 fl.:1 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16-04-07

... para que ele seja aprovado e seja sancionado pelo Prefeito, e me coloco à disposição de todos. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, nobre Vereador Eliseu. Vou passar para o Vereador Claudinho.

O SR. CLAUDINHO DE SOUZA - Boa tarde a todos, Vereador Chico Macena, Vereador Eliseu Gabriel. Na realidade, eu conversava com o Vereador Chico Macena com relação a esse proposta na questão dos ... (inaudível) distritais. Esse assunto já vem de longa data, já foi apresentado pelo Vereador José Viviani Ferraz, na época e a Prefeita Marta não aprovou através do parecer das Secretarias na época, por conta de alguns conflitos; até leis federais implicam na criação de um distrito, ou seja, existe toda uma regra para que o distrito seja criado.

As palavras do Vereador Chico Macena foram de total convencimento, e eu, conhecedor do trabalho desse Vereador na Câmara Municipal, não tenho dúvida da seriedade da proposta que ele está apresentando. Tenho certeza que não há nenhum outro objetivo que não criar para o Poder Executivo, de fato, uma nova delimitação; delimitar geograficamente a região de Taipas para que as análises futuras das ações do governo tenham uma definição, um foco mais definido.

O que normalmente ocorre nessa região, a gente que tem um trabalho muito regionalizado na região Noroeste da cidade de São Paulo, durante dois anos e quatro meses na condição de vereador, em qualquer lugar em que eu for, sei o reclamo da população. Ela se manifesta de forma muito espontânea. Se eu for na Brasilândia, sei o que ela quer; no Jaraguá, sei o que quer; Cachoeirinha. A gente tem



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

atualizado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 58 de 64
Processo 350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F05 fl.:2 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8881 data: 16-04-07

essas informações manifestas em diversas reuniões ou ações que fazemos na região.

E o distrito de Taipas eu nunca tinha observado e nunca chegou ao meu conhecimento esse anseio da comunidade de ter essa lei que determine um novo distrito. Acho que essa fala do Vereador Chico Macena deveria ter mais ouvidos, porque acho que seu convencimento é total. Com a clareza que foi colocado, acho que nenhum morador nem do Jaraguá, nem da Brasilândia terá dúvidas da importância dessa lei. Porque existe o aspecto de ciúmeira. A gente que conhece bem a região, o pessoal de Pirituba tem uma organização quase única nas regiões que eu conheço. São organizados em entidades, em associação comercial, entidades de bairro; são participativos de fato. Eu vejo na Vila Nova Cachoeirinha, se você for mexer em alguma coisa ali, tem uma briga porque tem uma ciúmeira; o cara fala: "Espera aí, está diminuindo a área geográfica do meu distrito, eu não quero que isso aconteça. Eu estou sendo desprestigiado quando da criação de um distrito que tira do meu distrito uma área territorial".

Então, tem que haver esse convencimento do vereador para que as pessoas do distrito Jaraguá, do distrito Brasilândia, e pega alguma coisa de Perus, não é? Para que os moradores desses distritos entendam que não há nenhum tipo de prejuízo. Haverá, sim, uma melhor futura qualidade de vida para os moradores do novo distrito. Essa é a proposta que tem que ser colocada.

Eu perguntei ao Vereador Chico Macena de onde surgiu a idéia da criação do novo distrito, e ele colocou que na época da Comissão de Política Urbana na cidade de São Paulo apareciam reclamos de entidades



rod.: F05 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16-04-07

organizadas na região, que solicitavam a criação desse novo distrito. Esta já é a segunda audiência? Acho que com essa proposta, e com o que ouvi aqui, me sinto convencido da necessidade da criação; não da necessidade, mas da melhoria de qualidade de vida que poderá dar aos habitantes no futuro, acho que nós, inclusive, podemos ampliar o debate para convidar mais entidades, para que não fique nenhum clima de desconfiança, de descontentamento dos moradores do entorno. Chamar a associação comercial, chamar a associação dos advogados, o pessoal das imobiliárias. Ou seja, ter uma participação um pouco mais ampla. Acredito que o Vereador Eliseu ajudaria a fazer uma convocação para que essas pessoas viessem aqui e ficassem convencidas, como eu estou, da necessidade da criação do distrito.

Eu até tinha minhas dúvidas, por conta das manifestações quando o Vereador Viviani Ferraz apresentou. Lendo os pareceres, eu tenho mais pareceres com a minha assessoria, me preocupava. Mas, acho que tudo isso pode ser superado em função do grande...

(FALHA NA GRAVAÇÃO - FALTANDO TRECHO)

... por conta de eu não conhecer a maioria, são moradores de bairros que estariam envolvidos nesse projeto. Então, pegar as entidades organizadas dessas regiões, mais as da região de Pirituba, de Jaraguá e da Brasilândia, para fazer esse grande fórum, pela importância que tem a proposta apresentada pelo Vereador Chico Macena.

O Vereador está de parabéns pela proposta. Há também outra proposta do Vereador Ademir da Guia, que acho que também poderia



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 60 do fis. 66

Processo 350/06

Ilamar A. de Sousa Jr.

REG. 101204

rod.: F05 fl.:4 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data:16-04-07

participar desse debate. Na proposta do Vereador Ademir da Guia, quatro distritos novos na cidade de São Paulo, mais quatro em outras áreas da cidade também. Então, fazer esse grande debate, aprofundar para a gente tomar a decisão correta, que tenha o único objetivo...ROD. F06

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 61 do 67
REG. 101204
Amar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F6 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.4.2007

...em outras áreas da cidade de São Paulo também. Então, fazer esse grande debate, aprofundá-lo para tomar a decisão correta, que tenha o único objetivo que é dar informações de forma mais precisa ao Poder Executivo, para que dirija uma política pública mais inteligente voltada para essa região. Sem sombra de dúvida, Vereador, Taipas cresce de forma assustadora. Agora, existe um crescimento preocupante. Nós não devemos tapar o sol com a peneira. Existe uma ocupação em área de risco que nos preocupa, em área de proteção ambiental que nos preocupa. Nós temos debatido lá na Câmara, o Vereador participa das discussões, os problemas que poderemos ter nos próximos 30 anos com a água. Estamos numa área de mananciais extremamente importantes e não estamos tendo a inteligência de conviver com esses mananciais de forma respeitosa. Nós, que somos velhos talvez não vamos sofrer os problemas que os nossos netos e filhos que moram aqui na região, que moram na cidade de São Paulo irão ter. Acho que tudo isso seria importante também ser discutido por ocasião desse debate. Achei extremamente interessante, com certeza o Vereador terá o nosso apoio nessa proposta e, quando solicitado, pode contar com este companheiro porque nós vamos estar juntos. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. Macena - Vamos abrir para os presentes falarem. Algumas inscrições estão sendo feitas na mesa, podem se inscrever com a assessoria.

Eu só queria fazer um comentário, Vereador Claudinho. Há muitos anos eu trabalho com planejamento e participei muito intensamente do processo de discussão das subprefeituras e no debate que houve, muito grande, na Cidade, se nós faríamos subprefeituras em



rod.:F6 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.4.2007

regiões homogêneas ou se nós fariamos subprefeituras em regiões heterogêneas. Nesse processo de discussão ganhou a tese de que deveriam ser regiões heterogêneas, que cada subprefeitura reproduziria um pouco o que é a Cidade no seu todo, o conjunto da Cidade; que tivesse regiões mais desenvolvidas, que tivesse regiões mais pobres, tal, que isso permitiria inclusive uma sinergia econômica. Quem defendia regiões homogêneas, defendia que dava para especializar a subprefeitura para desenvolver determinados serviços, segundo a vocação daquela região. Mas ganhou a primeira tese. Uma das condições de ganhar a primeira tese, de ter regiões heterogêneas, é que houvesse mecanismos no planejamento e no detalhar essas regiões heterogêneas, você pudesse ter um diagnóstico mais preciso, o mais próximo possível da realidade, por isso a idéia dos 96 distritos. Só que a Cidade cresce, a cidade evoluiu e você tem que ficar revendo isso.

Vou passar às inscrições. Quem quiser falar ainda pode se inscrever com a assessoria tanto lá no fundo como aqui ao lado, que a gente vai chamar aqui Wilson Alves de Castro, Sociedade Cultural Pró-Memória de Pirituba, conhecidíssimo aqui na região, o Sr. Wilson, patrimônio histórico da Cidade.

O SR. WILSON ALVES DE CASTRO - Agradeço. Quero saudar a Mesa, o Vereador Claudinho, o Eliseu Gabriel e os outros Vereadores que tiveram essa coragem de vir lá da zona ^{este} Leste, de vir aqui não invadindo o pedaço, mas sim procurando melhorar a nossa cidade, a qual eu amo profundamente. Eu nasci no Jaraguá, ali no casarão do Afonso Sardinha, onde foi a primeira mineração de ouro do Brasil, e tenho a honra de ser brasileiro. O mais importante para mim é ser um cidadão



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 63
Processo 350/00
REG. 101204
M. A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F6 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.4.2007

brasileiro exercendo a minha cidadania aqui com vocês. Espero que vocês também exerçam a sua cidadania, não deixem a coisa quieta. Nós temos que participar. A participação é importantíssima e por esta razão estou aqui para fazer um comentário. O meu trabalho junto ao Jânio Quadros durante 27 anos, como seu irmão adotivo, pois eu morava embaixo do Viaduto do Chá e fui adotado pelo pai do Jânio e durante 27 anos estive na assessoria. Tenho formação em Sociologia, fiz Direito por dois anos e quero dar aqui a minha contribuição como cidadão desta região e levantar algumas dúvidas que não são para diminuir a importância da propositura, são para somar, não para dividir. O meu trabalho sempre foi de somar, então estou aqui para somar e dizer que essa questão de criação de distritos, nós começamos a participar dela em 1948 aqui na região, quando o Jaraguá não era Jaraguá, era Taipas, toda a região do Jaraguá era Taipas, e nós éramos Freguesia Nossa Senhora do Ó, Pirituba era distrito de Freguesia Nossa Senhora do Ó. Aí veio uma lei sem que nós fôssemos consultados e nos colocou como 31º Subdistrito de Pirituba e Jaraguá/Perus ficou ligado ao nosso Subdistrito de Pirituba em 1948. Posteriormente, eu com 15 anos de idade, já estava em liderança aqui no bairro, dentro de uma igreja, a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora de Pirituba, e nós fizemos um jornal com o nome *Progresso de Pirituba* e fomos contra essa medida de só criar Pirituba como subdistrito, que já na ocasião nós queríamos Pirituba como distrito, queríamos Jaraguá como distrito, queríamos Perus como distrito. Aí surgiu no nosso movimento

a intenção de transformar esta região... (F7)



rod.:F07 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

... a intenção de transformar essa região toda em um município, e partirmos para o plebiscito, para transformar esses bairros todos ,da Freguesia do Ó para cá, de Pirituba, Jaraguá, Perus o município de (ininteligível).

Osasco se levantou contra a gente, e fomos lá apaziguar. Na realidade, sempre fomos considerados aldeias, Vereador. Somos considerados uma aldeia indígena, porque tivemos diversas aldeias indígenas na região. Conseguimos apaziguar, fazer um acordo com Osasco e Pirituba partiu para o plebiscito para ser um município. Fizemos o movimento para emancipar Pirituba, em comum acordo com Osasco, trabalhando juntos. Mas tivemos uma divisória, a Estrada de Ferro. O pessoal do lado de lá da linha do trem se considerava Freguesia do Ó, não queria que Pirituba fosse emancipada.

Trabalhamos, tivemos a primeira movimentação, ganhamos o primeiro plebiscito, feito extra-oficialmente. Já tínhamos ganhado como município de Pirituba, mas fomos acolhidos por uma medida judicial, que nos tirou esse direito. E nos obrigou a ir a uma eleição na Assembléia Legislativa e o Poder Judiciário determinou que se fizesse o plebiscito oficial. E nós perdemos. Continuamos a ser subdistrito.

Posteriormente, continuamos a nossa luta para ter o município de Pirituba. Lutamos e conseguimos, em 1992, essa lei, porque em 1988, com a Constituição da República, houve o interesse político de se criar os distritos, pois se pensava no voto distrital. Então, por isso, os políticos da época da constituinte fizeram rapidamente a lei em todo o Brasil, não só em São Paulo, para criação dos distritos, dos



rod.:F07 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

novos municípios. Foi quando o Vereador tomou parte naquela comissão, que acompanhei, pois o líder tem de acompanhar os fatos.

Senhores, senhoras, moças presentes, se tiverem dentro de si o espírito de líder, deve colocar para fora. O líder tem de ser líder.

Nós nos posicionamos para que não houvesse a divisão do distrito de Pirituba para São Domingos nem que o distrito de Jaguará passasse para Lapa. Fomos contra isso, não desmembrar o município de Pirituba para São Domingos, e, na realidade, esse fato aconteceu. Como liderança comunitária, fomos aliçados dessa discussão. Na época não tinha audiência pública para isso. Graças a Deus hoje temos. Naquela ocasião, não houve. Fizeram o que quiseram, e dividiram Pirituba em dois distritos, e perdemos uma grande parte das indústrias, da nossa renda.

A criação de distritos precisa ser cuidadosa. Por exemplo, temos de ser cuidadosos com a criação desse distrito de Parada de Taipas. Aquele novo Parque Industrial do Jaraguá, do lado de cá da Raimundo Pereira de Magalhães, de que lado ficará? Precisamos estudar a criação de municípios, porque assim como pode favorecer, pode acontecer o que ocorreu no Jaguará. É um distrito que não tem nada, não tem cartório, não tem poder nem administrativo nem comunitário. Perderam-se as raízes comunitárias, os movimentos comunitários da região. Foram todos destruídos, porque, com a criação de São Domingos e Jaguará, perdeu-se a liderança comunitária, e estamos perdidos até hoje. Perdeu-se a união federativa, que vocês todos devem conhecer. Desmancharam a União Federativa, e estamos ao léu. Somos uma embarcação no meio do mar, das ondas, sem saber para onde ir.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 66 fls 72

Processo 350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F07 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

Continuamos sendo invadidos nas nossas áreas verdes, de mananciais, por indivíduos que não têm senso de responsabilidade com essa cidade, com esse país. Fazem uma baderna total, o que leva ao caos social que enfrentamos hoje.

Quando se cria alguma coisa, tem de cuidar. Se não cuidar, aparecem os moradores de ruas. Se não cuidarmos desses moradores, ele se torna um marginal. Não vamos deixar que o distrito de taipas vire mais um bairro marginal, como São Domingos e Vila Jaguará.

Muito obrigado.

A SRA. - Tem a palavra o José Garcia de Souza por dois minutos.

O SR. JOSÉ GARCIA DE SOUZA - Acho que deveria ter esse critério antes de deixar o companheiro falar.

Para quem não me conhece, sou o Garcia, Presidente da Sociedade Amigos de Taipas, e como o ilustre companheiro Claudinho falou, participei da discussão da audiência pública levada pelo Viviani Ferraz para Taipas, na sociedade. E, Chico, coloco nosso espaço à disposição, se houver outra audiência, para podermos levar muito mais pessoas a conhecerem, de fato, o projeto.

Gostaria, bem rapidamente (Segue



rod.:F08 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

Gostaria que bem rapidamente todos vocês aqui dessem uma olhada no mapa. Gostaria de pedir aqui para quem está com o datashow para colocar o anterior, não a foto. O anterior onde estão delimitados os bairros.

Olha, já levantei essa questão e da outra vez pedi que fosse feita uma nova discussão em função disso. Aliás, se tiver um adendo, porque o projeto que eu vi, que eu li não estava como está como essa foto. Se estiver diferente, por favor, você me corrija. Porque se for dessa forma vou fazer um movimento para que Taipas não seja distrito. Por quê?

(NÃO IDENTIFICADO) - Roberta, põe o último mapa do ano.

(NÃO IDENTIFICADO) - Por quê? Olha, Jardim Rincão e Jardim Donária(?), apóio, estão fora; Jardim Brasília e Jardim Vitória Régia, apóio, estão fora; Parque de Taipas está dentro e Botuquara está fora. Então, são bairros que são co-irmãos há tantos anos, moro em Taipas há 37 anos, sou liderança desde os 16 anos e o nosso anseio, a nossa vontade, é que todos esse bairros... quando se pergunta para o morador de Brasília onde ele mora, ele diz: "moro em Brasília, Parada de Taipas". Você pergunta para um morador do Rincão onde ele mora: "moro no Jardim Rincão, Parada de Taipas". Então, eu moro no Jardim Marilu que também está fora.

Então, não gostaria de ver o distrito de Taipas onde esses bairros que são co-irmãos de Taipas ficassem fora. Então, gostaria que isso fosse muito bem elucidado para que nós déssemos apoio de forma total e irrestrita desde que conheçamos o real teor.



rod.:F08 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

Apenas gostaria de colocar essa questão. Muito obrigada. (Palmas)

Ver. Macena
(NÃO IDENTIFICADO)

- Enquanto chega o próximo inscrito, quero dizer que o projeto que estamos debatendo tem de ser o projeto que foi protocolado. Na primeira audiência pública foi feita uma série de sugestões dos moradores de mudanças do limite geográfico que está no processo, que está na ata e que diz aquilo que te falei de construir um substitutivo. Mas, não poderia trazer aqui algo diferente do que está protocolado na Câmara. O mapa está ali. Está no processo e faz parte da construção do substitutivo. Todas as questões que se colocou estão contempladas.

(NÃO IDENTIFICADO) - Tem a palavra o Sr. Nado Rodrigues, por dois minutos.

O SR. NADO RODRIGUES - Boa tarde, Vereadores. Também estava comungando com a Jacira(?). Estava preocupado porque a gente não entende o procedimento formal do Poder Legislativo, e ficamos um pouco angustiados. Eu cheguei ali e fiquei me perguntando onde estavam os bairros que tínhamos reivindicado para que fossem incluídos no projeto de lei. Na verdade, a maioria das pessoas que estão aqui está incluída dentro desses limites. Tem muita gente do Jardim Brasília, do Vitória Régia, gente do Rincão, do Jardim Donária, entidades do Jardim Donária, da divisa com o Jaraguá, onde tem essa proposta.

Então, tínhamos encaminhado em nome de quase 13 entidades daquela região essa solicitação. Então, não vi aparecer na primeira apresentação e fiquei preocupado. Agora, por que de fato apoiamos o projeto de lei? Por tudo aquilo que já foi colocado. Acho que o Chico



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 08:00:00.

Folha nº 69 fls 975
Processo 350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F08 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

colocou muito bem essa necessidade para a aplicação de política pública de qualidade.

Para vocês terem uma idéia, moro no Jardim Brasília. No Jardim Brasília para sermos atendidos num posto de saúde... somos impossibilitados de passar para a Cohab de Taipas. Que tem um posto lá, do (ininteligível) Teixeira Leite e da Parada de Taipas. São dois postos de saúde e todos os moradores do Jardim Brasília, Vereador Claudinho. Foi por isso que quando o vereador chegou aqui já pedi o apoio do Vereador Claudinho para que ele apoiasse o Chico nesse projeto. É uma ansiedade antiga dos moradores. Nós somos impedidos de sermos atendidos nos postos de saúde por causa da questão da divisa territorial da subprefeitura de Pirituba com Brasilândia.

E naquele mapa que vocês estavam vendo ali, o mapa aéreo, o Jardim Brasília fica muito isolado. Estamos chamando o Poder Público, a Coordenadoria da Educação e alguns vereadores para apoiarem alguns projetos de lá, sejam de creches, de posto de saúde. Mas, sabemos que temos de priorizar algumas coisas porque o Poder Público normalmente não investe em tudo que queremos. Até porque tem de ter planejamento para ele poder decidir investir nisso ou naquilo, nas necessidades mais urgentes da comunidade.

Mas, o Parque Taipas cresce de uma forma desordenada. Até falei naquele debate que lá do Martinelli, uma vez tive a oportunidade de ir lá em cima, e de lá dá para ver o Parque de Taipas, que cresce de uma forma desordenada. No Martinelli fica o Secretário de Habitação. É uma crítica a todos os governos. Porque de lá o



autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 70 do 76
350/06
Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4
Amar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F08 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

Secretário da Habitação vê. Se ele pegar um binóculo ele sabe até para onde está crescendo desordenadamente a Cidade.

Então, falta uma política do planejamento estratégico. Acho que o Plano Diretor tem esse mérito de tentar discutir com a sociedade. A sociedade também tem diversos interesses. É claro que o Parque São Domingos é um parque com a qualidade de vida mais alta da região de Pirituba e Jaraguá. O distrito de Jaraguá é um distrito que cresceu muito nos últimos anos. É claro é um reflexo muito grande de pobreza porque os pais de família de Taipas não ganham mais do que cinco salários mínimos. Eles fazem bicos, trabalhos diários para sobreviver. É onde está concentrada a periferia da Subprefeitura de Pirituba.

É claro que é importante esse distrito até para o planejamento, o Orçamento da Cidade e para ter mais investimento público de qualidade tanto na Educação, na Saúde, na moradia, na questão ambiental.

Temos discutido com a comunidade do entorno

(o Parque Pinheirinho D'Água...)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
folha nº 71
Processo 350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F09 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

O Parque Pinheirinho D'Água que está saindo agora, nesta gestão, uma continuidade com o Secretário Eduardo Jorge a implantação do Pinheirinho D'Água que é próximo do Retão e que vai trazer muita qualidade de vida para os moradores da nossa região. Nesse projeto anterior o Retão ficava fora de Taipas. Não teria sentido o Retão, que é uma área de zoneamento misto, residência e área industrial, ficasse fora do distrito de Taipas. É fundamental que fique no distrito de Taipas porque tem tudo ver culturalmente com Taipas.

O Jardim Brasília tem a ver com a questão histórica e cultural de Taipas. Foi por isso que também reivindicamos que Jardim Brasília e Vitória Régia ficassem nesses projetos de lei. Têm aqui representantes do movimento de moradia que também estão reivindicando isso também.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o nobre Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL - Tenho de ir embora porque tenho uma reunião na Câmara que já está marcada, mas estão aqui dois assessores meus, o Valdir e o Dr. Paulo. Então, eles estão aí para colaborar. Apenas quero dizer que vamos colaborar no que for possível. Tenho de sair porque tenho uma reunião marcada e não posso faltar. Boa tarde a todos e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Na Mesa já fiz um convite para os Vereadores Eliseu Gabriel e Claudinho para que a gente construa junto esse projeto. Temos aqui um vereador do PDT, um vereador PSDB e um vereador do PT. Essa proposta pode ser suprapartidária para a região.

(NÃO IDENTIFICADO) - Tem a palavra o Sr. Geraldo Figueiredo.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 12 do 78
Assessor: Amar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F09 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

O SR. GERALDO FIGUEIREDO - Boa tarde a todos, Eliseu Gabriel, Claudinho, Chico Macena, eu fico feliz quando vem uma proposta que sai um pouco da reta partidária e pensa na população de fato. Vejo esse projeto da seguinte forma: a diferença Pirituba subprefeitura, que se mantém relacionada como um pai; Parque São Domingo, filho; o Jaraguá também. E, agora a Parada de Taipas. Os dois filhos, Jaraguá e Parque São Domingos, casaram, tiveram seu filho e cuidaram da população. Taipas tem que casar e cuidar dos seus filhos. É legal que Pirituba participe desse projeto, Jaraguá e Parque São Domingos também participem desse projeto. Por quê? Aquela população enorme da Parada de taipas, e muitas pessoas comentaram aqui o crescimento dessa área gigante, nós estamos vendo muitas crianças fora da escola e crianças sem creche. Não temos dados para trabalhar isso dentro da região de Taipas de tão desordenada.

Acredito que com o distrito de Taipas poderemos organizar da mesma forma que o Jaraguá e o Parque São Domingos se organizaram. Essa população que vem crescendo, principalmente o comércio. A maioria dos comerciantes ficou muito feliz com esse projeto do distrito de Taipas.

Então, acredito que o Claudinho, o Chico Macena, o Eliseu Gabriel podem ser os três a sair na linha de frente para de fato aprovarmos isso na Câmara Municipal. Vamos fazer o máximo enquanto população para abraçar esse projeto, essa proposta.

Dou toda a razão para o que o Garcia falou porque, de fato, não dá para ficar de fora essas regiões que têm até questões culturais com Parada de Taipas. É o que eu queria dizer. (Palmas)

(NÃO IDENTIFICADO) - Tem a palavra o Sr. José da Silva.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.	
Folha nº 73	do 79
Processo 350/06	
Inamar A. de Sousa Jr.	
REG. 101204	

rod.:F09 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

O SR. JOSÉ DA SILVA - Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Mesa e dar boa tarde aos vereadores presentes e à comunidade presente. Também faço parte da comunidade de Pirituba. Moro em Pirituba há mais de 30 anos, inclusive ajudei afundar os bairros de Jaraguá, Panamericano, Parada de Taipas. É um orgulho falar aqui porque revivendo no Parque Taipas, na parte onde o pessoal tanto tem sofrido, na Estrada José Lopes, 1.500. Acabamos de formar uma associação, e é bom que o Garcia fique sabendo e vamos fazer esse trabalho. É a Associação Comunitária Alto da Serra, com sua sede na Estrada José Lopes, 1.500.

Mas, não foi apenas por isso que venho defender esse projeto de lei. Não quero ser repetitivo, mas onde residio há mais de cinco mil famílias com crianças que andam três quilômetros a pé para chegarem na primeira escola ou na primeira creche, que é aqui embaixo, Tale(?) Coutinho e Raul Pompéia. A população vem sofrendo há muitos anos.

Há o desmatamento desordenado também. Peço que as autoridades tomem as devidas providências. Porque na Serra da Cantareira tem a classe pobre, a classe média e a classe alta. Os maiores donos de terra lá são juizes, delegados de polícia, promotores. A população mais pobre, mais carente, fica a mercê de todos eles.

Nós entregamos esta semana, protocolamos na subprefeitura um documento pedindo a regularização mecânica da Estrada José Lopes. Porque é um absurdo que em pleno séc. XXI, uma senhora de madrugada para dar a luz, não tinha como a ambulância chegar ao local, embaixo de chuva, batendo no nosso portão e pedindo socorro. O seu esposo



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 74 fls. 80
Processo 350/06

Incar. A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F09 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

precisa de um carrinho de mão para trazer a sua senhora até o local em
que a ambulância estava estacionada, correndo o risco

(e perder a vida a mãe...)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 75 do fls. 81
Processo 350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:F10 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

...perdeu a vida, a mãe e até a criança. Por isso, senhor, pode ...(inaudível)... Alto da Serra ...(inaudível)... que estamos dispostos a fazer uma ...(inaudível)... para que seja aprovado o maia rápido possível esse projeto de distrito. Queremos também que as verbas do Orçamento de 2008 sejam bem distribuídas na região do ...(inaudível)..., nossa região. Obrigado, uma boa tarde a todos.

(Palmas)

A SRA. _____ - Tem a palavra o Sr. Célio Pires.

O SR. CÉLIO PIRES - Sou do jornal Freguesia News e Folha de Pirituba. Acho que o Sr. Wilson pegou em um ponto fundamental. É importante sabermos realmente avaliar se esse projeto vai somar ou dividir. É óbvio que sentimos que pela participação dos moradores, até pela manifestação de todos os Srs. Vereadores que estão aqui que isso é um preito antigo que inclusive o Vereador Viviani Ferraz mobilizou bastante nesse sentido. Essa questão foi vetada pela Prefeita Marta Suplicy. Gostaria de perguntar ao Vereador Chico Macena, proponente da idéia, o que fez, o que iniciou naquele momento que foi vetado pela Prefeita Marta para o momento atual. O senhor acha que é mais possibilidade desse governo ou mudou alguma coisa que vai fazer com que o Poder Executivo veja diferente. Vi o veto da Prefeita e ele tem três ou quatro páginas e fala, inclusive, que é contra o interesse público a aprovação desse projeto na manifestação da Marta Suplicy. Gostaria de falar que seria importante. Na criação de distrito sabemos que nem sempre vai melhorar a vida de ninguém. Vemos a Brasilândia, que é um distrito que saiu da Freguesia do Ó e o fato de ser distrito lá não causou nenhuma melhoria. Inclusive o pessoal da Brasilândia vê



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

atuado em 30/09/2015 00:00:00.	
Folha nº 16	Processo nº 350/06
Amar A. de Sousa Jr.	
REG. 101204	

rod.:F10 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

o seu próprio cartório, que seria o benefício criado, localizado em área quase fora do distrito porque o dono do cartório resolveu mudar o cartório perto de onde nasce criança que é no Hospital da Cachoeirinha. Então, nem o cartório da Brasilândia serve para a Brasilândia. Gostaria, acho que até o Vereador Claudinho pegou um ponto importante que é a questão ecológica, estou vendo que a divisa na mata está meio aleatória, fizeram um traçado pelo meio do mato e ali do lado a gente vê que tem um córrego. Seria importante pensar bem na questão da delimitação, pegar o córrego e, dentro da criação do projeto, que acho que é importante, ninguém tira o mérito, acho que é por aí mesmo, temos a preocupação de criar um parque linear naquele córrego com proteção. Não é só criar o distrito. Vamos criar o distrito mas vamos criar as barreiras de proteção também. Vai criar o distrito para trazer mais progresso. O que é progresso? Mais invasão, mais loteamento clandestino? Temos de pensar um pouco nessa questão. Por fim, gostaria de saber do Vereador, como ele diz que toda a Taipas, pelo menos a população organizada, de fato, apóia esse projeto, sabemos que apóia mesmo, gostaríamos de saber só se ele consultou o pessoal de Jaraguá, e parece que também pega Brasilândia, no caso o Jardim Brasília, a gente até entende que fica um bairro deslocado da Brasilândia. Se a população do Jaraguá, que vai pegar a maior parte, se ela concorda também com essa questão. Sugiro ao Vereador Claudinho para que entre com a emenda, considerando essa divisão de proteção. Precisamos proteger essa mata aí. (Palmas)

Maena
(NÃO IDENTIFICADO) - Só queria alertar que essa divisa que o senhor falou é uma divisa já existente entre as subprefeituras.



autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 77 do 83
Processo 3606
Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4
Mamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.:F10 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8881

data:16-04-07

A SRA. _____ - Com a palavra a Sra. Elenice Pereira.

A SRA. ELENICE PEREIRA - Sou representante da Associação dos Trabalhadores da Zona Oeste e Noroeste onde implantamos vários mutirões e lutamos por moradia na região de Pirituba, Perus e Jaraguá...(interrupção da gravação)...Mas foram colocadas algumas deficiências no banco de dados da Prefeitura. Gostaria de saber dos vereadores se o Departamento de Parcelamento do Solo, o Resolo, não está passando esses dados para a Câmara Municipal para que os Srs. Vereadores possam ter noção de quantos loteamentos irregulares tem na região, para podermos ter noção. Gostaria também de saber na divisão do sub-distrito, que são as melhorias que Taipas vai estar adquirindo na questão da saúde, da educação, da moradia. Percebemos em Parada de Taipas que precisamos de um planejamento muito sério por parte de nossos governantes. Até hoje vamos que Taipas é um bairro, enquanto não se cria o distrito, que está abandonado. Vemos crianças andando no meio da rua, não tem calçada. É uma verdadeira falta de respeito com o cidadão da região de Parada de Taipas. Essa questão gostaria de saber se com a divisão de sub-distrito Taipas vai ter o que ela realmente merece que é o benefício para a população que tanto reivindica. Os senhores vêm na Câmara Municipal a luta dos moradores do Jardim Rincão...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.	
Folha nº 48	do 84
REG. 101204	
Amar A. de Sousa Jr.	

rod.: F11 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.04.07

...reivindica que os senhores vejam na Câmara Municipal a luta dos moradores de Jardim Rincão, Jardim Brasília, vocês verem o sufoco desse pessoal para poder conseguir uma melhoria na questão da administração, muito difícil, um sofrimento terrível. E assim, igual também os loteamentos que lá há na região de Taipas, que não são regularizados, se vai ser possível a regularização. Tudo mundo colocou aqui nas falas que foi preocupante quando a gente não viu os bairros que ficaram de fora do projeto, da planta que foi mencionada aqui. Olha, mais do que nunca todos nós aqui merecemos que Rincão, que todos os bairros que estavam naquela relação azul merecem, que é Jardim Brasília, Jardim Pirituba, Xangrilá, todos tem que estar entrando, mas já foi esclarecido aqui e eu fiquei muito preocupada quando o Garcia coloca assim que se não tem esses bairros mencionados ele vai fazer um movimento contra. Eu acho que não, Garcia, a gente tem que fazer um movimento a favor para incluir e não ser contra um distrito tão importante como a região de Parada de Taipas. (Palmas)

Na questão que o Vereador Claudinho colocou, e eu ouvi atentamente, o Vereador não estava sabendo da questão das audiências para discutir esse distrito de Taipas. É um projeto de lei que acho que foi discutido na Câmara Municipal com os Vereadores, então eu pediria para o Vereador Claudinho também estar atento a essas audiências, porque para a Parada de Taipas, nós que somos moradores da região de Taipas, a gente gostaria que esse projeto tenha muito carinho perante todos os Vereadores que foram eleitos na Câmara como voto do pessoal da cidade de São Paulo, inclusive da região da Parada de Taipas e a gente pede que o senhor, junto com o Vereador Chico



autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 19 do 85
Processo 350106
Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4
Mamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F11 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.04.07

Macena, que também se envolva nesse projeto de lei e a gente consiga tratar Parada de Taipas com mais respeito, porque na Parada de Taipas a gente vê que não tem melhoria, não tem, como foi colocado, cartório, não tem Correio, não tem um banco, quer dizer, é muito desrespeito com os moradores da região de Taipas.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra o nobre Vereador Claudinho de Souza.

O SR. CLAUDINHO DE SOUZA - Na realidade a colega Elenice não entendeu. Eu tenho conhecimento do que está ocorrendo com relação à discussão do Distrito de Taipas. O que eu disse é que nas minhas andanças na região eu nunca fui procurado, nunca ouvi manifestação das comunidades da região reivindicando estudos sobre a criação do Distrito de Taipas, ou seja, nas minhas andanças nos bingos, nas reuniões de Conseg, nas reuniões que a gente frequenta, nunca uma liderança, em lugar que estive com o Garcia, com o representante do Jardim Brasília, a comunidade nunca me procurou para que eu me envolvesse no assunto. Conhecimento do assunto com certeza a gente tem porque acompanhamentos os trabalhos da Câmara. Ficou claro? Eu nunca fui procurado. Eu me sinto até meio constrangido sendo eu morador de Pirituba, nascido e criado aqui na região, tenho 60 anos e 60 anos aqui na região, eu gostaria que tivesse sido até minha iniciativa ter criado o Distrito de Taipas, me senti até meio enciumado de não ter sido eu, mas sendo de um Vereador como o Vereador Chico Macena, que tem o meu respeito e ele sabe que tem de fato, eu vou me engajar na luta como se fosse meu. Eu só não tomei a iniciativa antes porque



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 88 do 358/19
es. 88
Amar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F11 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.04.07

nunca tinha chegado aos meus ouvidos esse clamor da sociedade, porque eu sou Presidente da Comissão de Educação na Câmara, o Vereador participava da Comissão de Política Urbana, então chegou à Comissão dele e não chegou à minha. Eu, por exemplo, tenho um problema aqui em Taipas que venho reivindicando junto ao Poder Executivo a construção de Escola, nós temos um problema muito grande escola e creches aqui na região, nós não temos terreno, a Prefeitura, o Poder Público não encontra terreno para poder construir novas escolas aqui na região, é um pleito que poderá ser discutido no momento oportuno para que a gente aproveite esse momento do Poder Executivo, que o Secretário está com essa disposição de construir escolas porque sabe, hoje estivemos no Dale Coutinho, em Parque de Taipas, no Palácio Monroe, jovens estão estudando no Jaraguá porque não tem disponibilidade aqui. Eu fui ver um terreno no Jardim Brasília, o terreno tem 60 de frente por 50 de altura, ele não tem plano, para você fazer lá um equipamento, Vereador Macena, você tem que fazer ele para cima, você não tem platô para poder fazer, levei o pessoal de Edif e disseram que vai ter que desenvolver um projeto especial para tentar construir um equipamento ali. Então é essa a minha posição. Está bom, Elenice?

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Tem a palavra Garcia.

A SRA. GARCIA - Viu companheira Elenice, eu só queria esclarecer para você que nós não vamos lutar contra porque na primeira discussão nós já discutimos esse fato, então nós lutamos para que fossem inseridos esses espaços que nós falamos aqui. Então jamais vamos dar um tiro no pé, a gente tem que fazer a coisa com bastante clareza, fazer a coisa com bastante seriedade...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 81 do 115.87
Processo 350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F12 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.04.07

...a gente tem que fazer a coisa com bastante clareza, a gente tem que fazer a coisa com bastante seriedade, agindo com a razão, nessas horas a gente tem que deixar a emoção de lado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Eu queria mais uma vez dizer que aqui é uma audiência pública da Comissão de Política Urbana, uma audiência oficial da Câmara Municipal, inclusive a Assessoria toda que está aqui não é a Assessoria deste Vereador, do Vereador Claudinho ou do Vereador Eliseu, é a Assessoria da Comissão de Política Urbana, são funcionários efetivos da Câmara que trabalham tecnicamente a proposta. (Palmas) Estão aqui porque se deslocaram de lá e vieram para cá, não estão aqui por política, não estão por nada disso, são funcionários efetivos da Casa.

Outra coisa que eu queria colocar é que quando a gente protocola o projeto de lei o que vai para a audiência pública é aquela proposta inicial. Se ela for modificada e se ele pode apresentar um substitutivo é justamente o resultado dessas conversas, como na primeira audiência pública já foi apresentada uma série de propostas.

Eu queria responder ao Célio. Eu vou ler dois parágrafos para poder te dar a resposta da tua pergunta, que é fundamental, qual a diferença desse e do Viviani, porque o dele foi vetado e esse não seria vetado ou teria condições de ser aprovado. Primeiro gostaria de registrar o mérito do Viviani Ferraz ter colocado esse debate. No veto ao projeto de lei do Viviani Ferraz, ele é extenso, como eu disse, são várias páginas, quatro páginas, só vou pegar dois parágrafos, diz aqui o seguinte: "Ocorre que a descrição do perímetro relativo ao Distrito de Taipas, criado pelo texto aprovado, não adota os limites das



rod.: F12 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.04.07

mencionadas áreas de expansão e de disseminação, que são as AIDs, vez, que se compõem, - inclusive as AIDs foram modificadas pelo Plano Diretor de 2004 - de áreas desmembradas de quatro distritos existentes, a saber: Perus, Brasilândia, Pirituba e Jaraguá, comprometendo, por consequência, a possibilidade de utilização precisa de dados censitários relativos a essa porção da cidade". Aí lá embaixo, depois de uma série de questões, até que fala que não é de interesse público, aí vem a conclusão: "Portanto, resulta que a medida aprovada - e essa parte é importante para a resposta - desatende ao interesse público, ao mesmo tempo em que incide em inequívoca ilegalidade porque contraria disposições contidas na Lei 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação das subprefeituras". Ele foi dado como ilegal não porque ele fere a lei municipal que criou os distritos, porque ele alterava dentro de duas subprefeituras os seus limites de atuação. Você pode criar mais subprefeituras, tanto é que depois foi criada a Subprefeitura de Cidade Tiradentes, mas ao ser criada uma subprefeitura ela tem que respeitar os limites dos distritos, o que não dá é para um pedaço de um distrito ficar na subprefeitura de Pirituba e outro pedaço do distrito ficar na subprefeitura de Perus, porque aí você não tem como organizar a base de dados da subprefeitura. Então foi por esse motivo que teve a ilegalidade e acredito que foi por esse motivo que teve o veto, porque não teria como nenhuma das duas subprefeituras dividir um distrito no meio e falar: "Daqui para lá e de vocês, vocês trabalham com os dados que eu não sei", ela ia trabalhar com os dados de todo distrito daqui para lá. Aí também a lei de 96 diz que são necessários cinco anos para



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

atualizado em 00/09/2015 00:00:00
Folha nº 83 fls 109
Processo 350/06
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

rod.: F12 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8881

data: 16.04.07

modificá-los, a lei de 2002, das subprefeituras, não diz nada a respeito disso, é a lei de 96, a lei que cria os distritos. Então a gente já passou cinco anos e a gente pode construir. Eu não sei se ficou claro, você não pode ter um pedacinho do distrito em subprefeituras diferentes. É essa a preocupação que a gente tem que ter ao fazer os limites da nossa proposta, os limites geográficos da nossa proposta. Deu para entender, Célio, qual foi o problema da ilegalidade do veto. Então eu acredito isso, que se o Viviani, naquela época, tivesse tempo de discutir com calma, com mais cuidado, a gente teria condições até de ter feito um substitutivo, ter adequado à legalidade para aprová-lo.

Gente, eu vou agradecer a presença de todos, dos Vereadores Claudinho e Eliseu Gabriel, reafirmo, Vereador Claudinho, não precisa ficar enciumado, vamos assinar juntos, seja não só parceiro, mas co-autor dessa proposta de lei, fiz essa mesma proposta para o Vereador Eliseu Gabriel, porque acho que a gente tem que fazer a discussão o mais séria e o mais serena possível. É importante? É. A região ganha? Ganha. Então não tem partido, não tem Vereador por trás. O que tem é o interesse da comunidade.

Muito obrigado pela presença de todos.

Regimentalmente dou por encerrada esta reunião da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

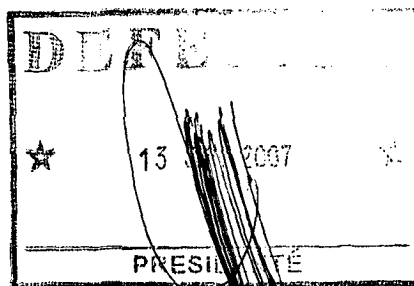
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº PL 350/06, e folha de informação nº

84 A 88 em 19/06/07a

Inamar Alves de Sousa Júnior 

Secretário de comissões

Reg. 101.204



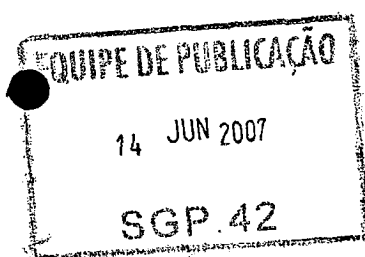
Folha nº 84 do

Processo PL-350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR CHICO MACENA



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1406/2007

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais que seja providenciada e juntada os documentos (justificativa e mapa) em anexo ao Projeto de Lei nº 01-0350/2006 que cria o Distrito De Parada de Taipas, de minha autoria.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2007

Atenciosamente;

CHICO MACENA
Vereador

A Com. de *Política Urbana e Metropolitana*

18/06/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/06/07 às 15:40 h

Inamar Alves de Sousa Júnior *Inamar*

Secretário de comissões

Reg. 101.204



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	83	do	93
Processo	PL 350/06	fls.	93
Inamar A. de Sousa Jr.			

Proposta de EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 0350/2006

(Justificativas estão em vermelho)

Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º. Fica criado o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, cujos limites são os seguintes:

a) Com o Município de Caieiras:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão da Serra Alegre (cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Ítalo Merigo com a Rua Elias Galvão – **interligando-se ao Córrego do Bananal – margeando com o Jd. Damasceno e Jd. Paulistano**) e o espigão da Serra do Ajuá (a oeste da Estrada José Lopes).

b) Com o Distrito de PERUS:

Começa com o limite Municipal de São Paulo/Caieiras, no espigão da Serra do Ajuá (a oeste da Estrada José Lopes), e segue por: espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, prolongamento ideal nordeste da **Rua Nilo Bruzzi até a Av. Raimundo Pereira de Magalhães (sentido Perus – Rodoanel trecho Oeste)** na sua confluência com a Rua sem denominação ligando-se no final com a Rua Estrada Sítio da Cachoeira seguindo o percurso do Córrego Ajuá (divisa com



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 86 do
Processo PL-350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
Reg. 101204

Perus) desembocando no Córrego Vargem Grande (Jd. Bonaria e Rincão) conhecido popularmente como o "Rio do Fogo".

c) Com o Distrito da Brasilândia:

Começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, com a Rua Turmalina, com Rua das Pedras, seguindo a Rua Ouro (Linha de Transmissão da Eletropaulo) até Rua da Mina no seu encontro com o Córrego Bananal passando pela Av. Deputado Cantídio Sampaio até à Av. Hugo Ítalo Merigo (sentido externo) seguindo o Córrego Canivete e espigão da Serra Alegre, até o limite municipal de São Paulo/Caieiras.

d) Com o Distrito de Pirituba:

Começa na Rua Caxambú do Sul, confluência com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e segue por: Rua Caxambú do Sul, Rua Silvério de Castro Souza, Av. Elísio Teixeira Leite e Rua Turmalina até a Rua da Mina no seu encontro com o Córrego Bananal, na chamada área verde, onde será o Parque da Brasilândia. ?

e) Com o Distrito de Jaraguá:

Começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, confluência com a Rua Caxambú do Sul e segue por: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, pegando a Estrada do Corredor, virando a direita para a Av. 3 (três) e 4 (quatro) seguindo o entorno do Parque Pinheirinho D`água sentido Estrada de Taipas até a Ponte do Rio Vargem Grande conhecido como "Rio do Fogo" no seu encontro com o Córrego Ajuá passando no final da Rua Estrada Sítio da Cachoeira até a Rua sem denominação.

Art. 2º. Os Bairros e Vilas que ficam no território do distrito de Taipas são os seguintes: Loteamento City Jaraguá (Retão), Jd.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 87 do

Processo PL 350/06

Inamar A. de Sousa Jr. 

REG. 104204

Rincão, Jd. Alvina, Jd. Donária, Jd. Shangrilá, Jd. Rodrigo, Jd. Taipas, Jd. Marilú, Jd. Botuquara, Parque de Taipas, Vila Santo Antonio, Sítio Pedro Velho, Estância Jaraguá, Vila Ana Rosa, Vila Nova Parada, Jd. Pirituba, Jd. Líder, Cohab Brigadeiro Eduardo Gomes – COHAB de Taipas, Conj. Hab. Quero Teto I e II, JD. Santo Estevão Reis, Jd. Boa Vista, Jd. Brasília, CDHU Yadóia, COHAB Jd. das Camélias e Loteamento Vitória Régia.

Parágrafo Único: Os limites com o Distrito de Taipas, ora criado, ficam alterados e conformidade com os fixados na presente lei.

Art. 3º. O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

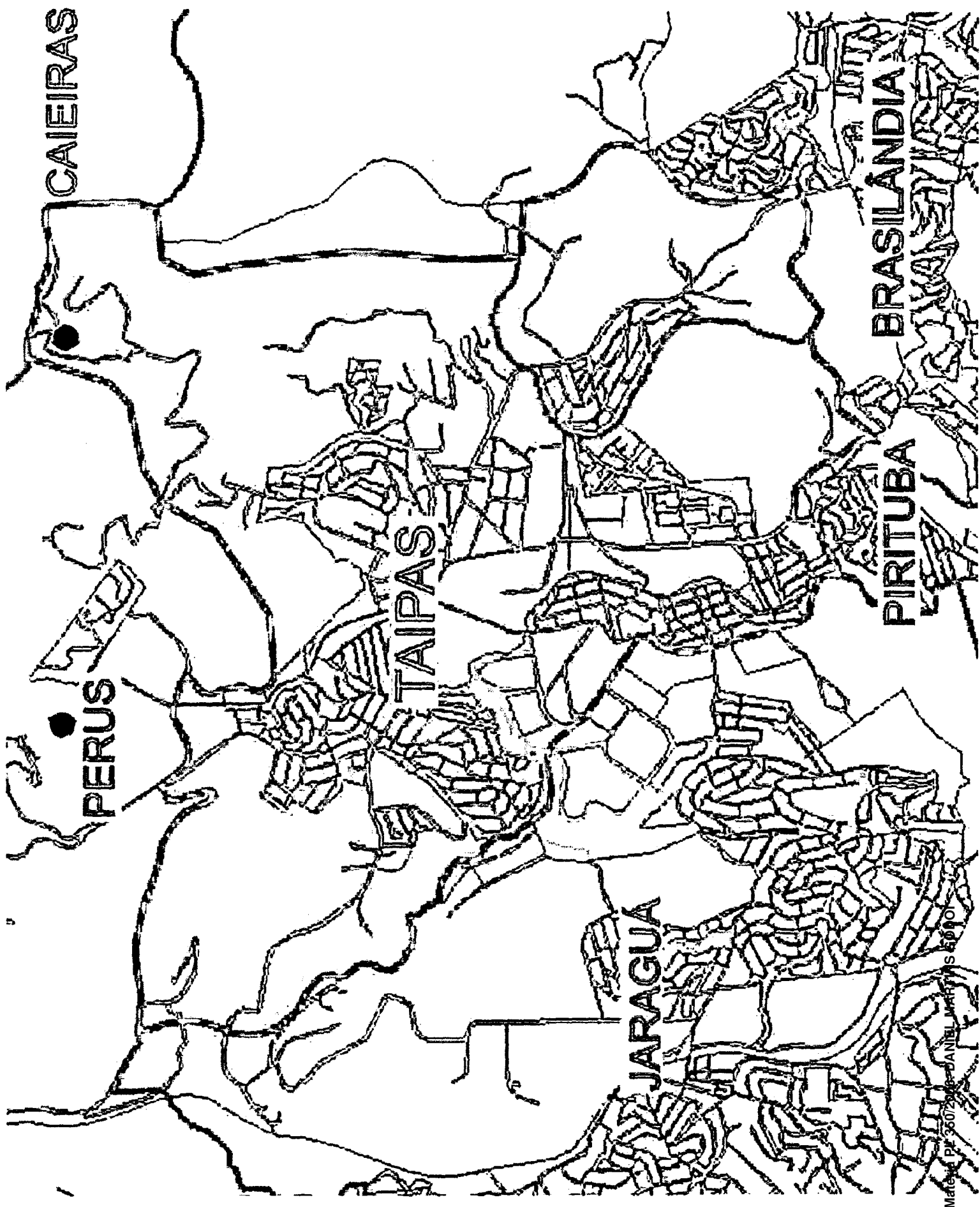
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Chico Macena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 89.902.91 e folha de informação nº

em 02/02/06 ■

Inamar Alves de Sousa Júnior 

Secretário de comissões

Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0980/2007

Folha nº	89	de	80
Processo	350/06		
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204			

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/06

Visa o Projeto de Lei nº 350/06, de autoria do Vereador Chico Macena criar o Distrito de Taipas. Segundo o autor, a densidade de população, o expressivo crescimento, tanto do ponto de vista comercial quanto residencial, transformaram a área em local de muito dinamismo fazendo com que a proposta de lei revista de caráter institucional o que de fato já se verifica na prática.

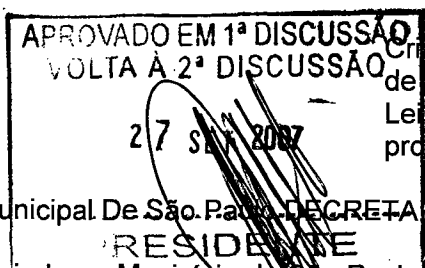
A Subprefeitura de Pirituba é constituída, atualmente, por três distritos - São Domingos, Pirituba e Jaraguá - e é uma das mais extensas da região norte do Município, com área total de cerca de 57,2 km². Com a instituição de novo distrito a Subprefeitura de Pirituba passará a contar com quatro distritos.

De acordo com a Lei Orgânica o Município deve instituir a divisão geográfica de sua área em distritos, a serem adotados como base para a organização da prestação dos diferentes serviços públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei.

Esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei em tela por entender que será importante para a Subprefeitura o acréscimo de novo distrito em função das características sociais, econômicas e urbanas da área de Taipas. Apresenta, no entanto, **substitutivo** para adequar o perímetro do Distrito de Taipas às sugestões resultantes da segunda audiência pública e apresentadas pelo autor da proposição.

SUBSTITUTIVO Nº /2006 AO PROJETO DE LEI Nº 350/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



Cria o Distrito de Taipas pertencente à Subprefeitura de Pirituba, altera limites de Distritos instituídos na Lei 11.220 de 20 de maio de 1992 e dá outras providências.

A Câmara Municipal De São Paulo DECRETA
RESOLVE

Art. 1º Fica criado no Município de São Paulo, na Subprefeitura de Pirituba, o distrito de Taipas, com os seguintes limites:

a) com o Município e Caieiras:

São os limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras e o espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes), e segue por espigão da Serra Alegre (cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Ítalo Merigo com a Rua Elias Galvão).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	90
Processo	350106
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204	

b) com o Distrito de Perus:

Começa com o limite municipal de São Paulo/Caieiras, no espigão da Serra do Juá (a oeste da estrada José Lopes) e segue por: espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, prolongamento ideal nordeste da Rua Nilo Bruzzi até a Av. Raimundo Pereira de Magalhães (sentido Perus/ Rodoanel Mario Covas – trecho oeste) (inclusive) até a confluência com a Rua sem Denominação (inclusive), à esquerda na Rua sem Denominação (inclusive), prolongamento ideal (que cruza Estrada da Cachoeira), curso do Córrego do Juá (divisa com Perus), até onde desemboca no Córrego Vargem Grande (Jardim Donaria e Rincão).

c) Com o Distrito de Brasilândia:

Começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, com a rua Turmalina, segue por: Rua das Pedras (exclusive), Rua Ouro (linha de transmissão da Eletropaulo) (exclusive), até Rua da Mina no seu encontro com o Córrego Bananal (exclusive), passa pela Av. Deputado Cantídio Sampaio (exclusive), até a Avenida Hugo Ítalo Merigo (sentido externo) segue o Córrego Canivete e espigão da Serra Alegre até o limite municipal de São Paulo/Caieiras.

d) com o Distrito de Pirituba:

Começa na Rua Caxambu do Sul, confluência com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e segue por: Rua Caxambu do Sul (inclusive), Rua Silvério de Castro Souza (inclusive), Avenida Elísio Teixeira Leite (inclusive) e Rua Turmalina (inclusive).

e) com Distrito do Jaraguá:

Começa na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, confluência com a Rua Caxambu do Sul e segue por: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (inclusive), Estrada do Corredor (inclusive), à direita até a Avenida 3 (três) e 4 (quatro) (inclusive) seguindo o entorno do Parque Pinheirinho D'Água sentido Estrada de Taipas até ponte do Rio Vargem Grande, no seu encontro com o Córrego do Juá.

Parágrafo único – os limites estabelecidos na Lei 11.220/92 para os distritos que fazem divisa com o Distrito de Taipas criado no “caput” deste artigo, ficam alterados em conformidade com os fixados na presente lei.

Artigo 2º Os bairros pertencentes ao território do Distrito de que trata o artigo 1º são:

- I – Loteamento City Jaraguá (Retão);
- II – Jardim Rincão;
- III – Jardim Alvina;
- IV – Jardim Donária;
- V – Jardim Shangrilá;
- VI – Jardim Rodrigo;
- VII – Jardim Taipas;
- VIII – Jardim Marilu;
- IX – Jardim Botuquara;
- X – Parque de Taipas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. 100

Folia nº 91

Processo 350/06

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

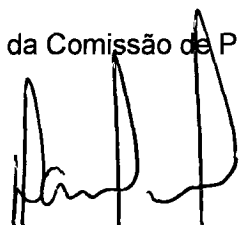
- XI – Vila Santo Antônio;
- XII - Sítio Pedro velho;
- XIII - Estância Jaraguá;
- XIV - Vila Ana Rosa;
- XV - Vila Nova Parada;
- XVI - Jardim Pirituba;
- XVII - Jardim Líder;
- XVIII - Cohab Brigadeiro Eduardo Gomes/ Cohab de Taipas;
- XIX - Conjunto habitacional Quero Um Teto I e II;
- XX - Jardim Santo Estevão Reis;
- XXI - Jardim Boa Vista;
- XXII - Jardim Brasília;
- XXIII - CDHU Yadóia;
- XXIV - Cohab Jardim das Camélias;
- XXV - Loteamento Vitória Régia.

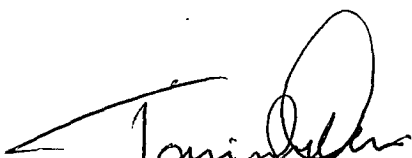
Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

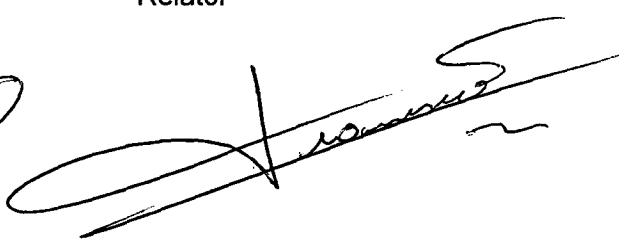
27/06/2007.

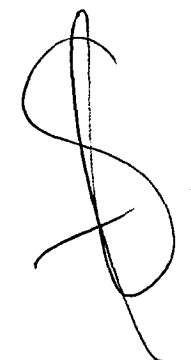

Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17- 3050/2007







Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 04 07 2007

Página 91/2 Livro(s) 4

Conferido por: Inamar Alves de Souza

Secretário de Cultura

Reg. 101.204

A Direção de Administração e Finanças e Orçamento
Em 04/07/07

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
04/07/07 às 17:30

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.066
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
PAULO FIORIO
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Finanças e Planejamento.
 Em: **1/8/2002**

 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, a
 partir do § 3º, artigo 63 do R.L.

A SGP-21, e pedido -
São Paulo, 09/10/94

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

6. 10/10/1994 10/10/1994 10/10/1994
 Date: 10/10/1994 10/10/1994 10/10/1994
 In: 10/10/1994 10/10/1994 10/10/1994
 ps 92 94
 at 26 11 2008
 Ass: 57

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

27.9.07

PRESIDENTE

Folha nº 92 de 102
atualizado em 30/09/2006 por 00:00.
nº 350 de 2006
Fs. 102

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
PF 11 020

PARECER DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 350/07. 06

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Chico Macena, que visa criar o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *

com restrição
Art. 76 - I





Folha nº 30 de 35
nº 350 de 205
Liz Oshiro
Legislativo

Passemos ao item seguinte.

– “PL 350/2006, do Vereador CHICO MACENA (PT). Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 350/06)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 350/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 94

do processo n.º 350/06

26/11/2007 (a)

S. J.
Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 620

À SGP 2

Sra. Secretaria,

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

26/11/2007

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

CONFERIDO

14/12/07

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo